

A *HISPANIA* VISIGODA (SÉCULOS VI–VII) E A ANTIGUIDADE TARDIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

THE VISIGOTH *HISPANIA* AND LATE ANTIQUITY: SOME CONSIDERATIONS

Renan Frighetto¹

Universidade Federal do Paraná

Correspondência:

Departamento de História.

Rua Gal. Carneiro, 460/6º - Centro – CEP: 80060-150 - Curitiba, PR – Brasil

E-mail: rfrighetto@hotmail.com

Resumo

A Antiguidade Tardia (séculos II – VIII) é considerada como um período histórico marcado por intensas *transformações, mutações e readequações* que a colocam entre os períodos helenístico e medieval. Nesse sentido a entendemos como uma autêntica *estrutura histórica*, particularmente quando direcionamos nossa análise sobre os elementos políticos e institucionais que a constituem. A partilha do poder imperial e régio, o estabelecimento de uma prática política de sucessão hereditária e as disputas que caracterizavam a dicotomia entre a unidade política e o fortalecimento de poderes de caráter local e regional são alguns argumentos que reforçam tal hipótese. Elementos que encontramos, também, no *regnum gothorum* da *Hispania* colocando-o como integrante daquela *estrutura histórica* da Antiguidade Tardia.

Palavras-Chave: Antiguidade Tardia; Estrutura Histórica; *Hispania* visigoda.

Abstract

The Late Antiquity (II – VIII centuries) is considered a historical period marked by intense *transformations, mutations and readequações* that place between the medieval and Hellenistic periods. In this sense we understand it as an authentic *historic structure*, particularly when we direct our analysis of the political and institutional elements that constitute it. The sharing of imperial and regal power, the establishment of a political practice of hereditary succession and disputes that characterized the dichotomy between political unity and strengthening the powers of local and regional character are some arguments that reinforce this hypothesis. Elements that we find also in the *Hispania regnum gothorum* placing it as part of that *historic structure* of Late Antiquity.

Keywords: Late Antiquity; Historic Structure; Visigoth *Hispania*.

¹ Bolsista ID CNPq.

As fronteiras temáticas da História: a História política

Iniciamos nosso estudo partindo de uma antiga inquietação que aflige a mente do Historiador de ofício durante a realização de seus estudos e pesquisas. Com efeito, o Historiador pode se deparar com dois caminhos diversos na sua forma de abordagem: um mais *largo*, imediato e mais simples e no qual se faz a confirmação daquilo que já foi estudado e fartamente apresentado; e outro mais *estreito*, sinuoso, incerto e por vezes complexo que implica na indicação de novas propostas de investigação e pesquisa que podem gerar debates e novas percepções sobre temas já estudados. Por certo que ambos os caminhos contribuem com o avanço dos estudos históricos e historiográficos, mas é certo, também, constatarmos que o primeiro, o da simples reiteração de estudos já consolidados, pode provocar uma acomodação nem sempre benéfica para um conhecimento histórico que pretende ser *dinâmico*. Recordamos nesse momento da importante e verdadeira constatação feita há décadas por Fernando Gascó² que lamentava a opção pela primeira forma de enfrentar os temas e questões comuns a História em detrimento da segunda, inovadora porém perigosa para o prestígio e a reputação do Historiador. É muito provável que o já desaparecido catedrático de História Antiga da Universidad de Sevilla estivesse indicando às futuras gerações de Historiadores a necessidade de se ousar mais, nem tanto nos temas abordados, mas, principalmente, na forma de analisá-los. Parece-nos evidente que estas novas perspectivas de abordagem da História, em particular da História Antiga, devem estar sempre amparadas em critérios científicos sérios, sejam eles tradicionais ou inovadores. Acima de tudo, que possam trazer à História novas propostas e novos caminhos, demonstrando a validade do nosso conhecimento nos ambientes científicos mais extensos e, quem sabe até, junto à própria sociedade contemporânea.

Um tema que podemos destacar nesse universo histórico e historiográfico, que vem ganhando novas análises e abordagens, é o da denominada *História política*. Primeiramente, devemos dizer o quão difícil é estabelecermos *fronteiras* exatas e precisas de um tema tão extenso e vasto, na medida em que os elementos políticos dificilmente estão descolados daqueles de natureza social, jurídica, econômica, religiosa ou cultural³. Nesse sentido, podemos dizer que os estudos de *História política* reúnem uma plêiade temática que vai além daquela visão simplista, muito difundida-

² GASCÓ DE LA CALLE, F., “La teoría de los cuatro imperios. Reiteración y adaptación ideológica. I. Romanos y Griegos”, in: *Habis 12*. Sevilla: Ediciones Universidad de Sevilla, 1981, p.179, “Es habitual ver estudios a cerca de la pervivencia de edad en edad de ciertas ideas, sin embargo, no es tan frecuente el hallar trabajos sobre la función ideológica que cumplen en los distintos autores que a ellas recurren. Por lo general, se entiende como suficiente la detección del posible lugar común y queda excusada toda investigación ulterior...”.

³ Como indica GOETZ, H.-W., “Introduction”, in: *Regna and Gentes. The relationship between Late Antique and Early Medieval peoples and kingdoms in the transformation of the Roman World* (Org. H.W.Goetz, J.Jarnut and W.Pohl). Leiden-Boston: Brill, 2003, p.2-3, “...Meanwhile, we know a lot about the political development of this period, and we may also have sufficient knowledge concerning the political, social and cultural (including religious) structures of this epoch...”.

da ao longo do século XX, que a caracterizava de forma depreciativa, vinculando-a unicamente a repetição de datas, nomes e acontecimentos históricos. Assim, as elaborações teóricas e a constituição de perspectivas ideológicas associadas aos *poderes* e as *autoridades* possuídas, desempenhadas e exercidas por grupos ou indivíduos ao longo da História, aparecem como produto efetivo das investigações de *História política* no seu sentido mais amplo. Estamos falando, igualmente, da existência de *espaços* específicos onde aqueles *poderes* eram exercidos, revelando a constituição de *fronteiras* que poderiam ser idealizadas ou verdadeiras. Ou seja, verificamos que os estudos de *História política* possuem dimensões tanto teóricas como práticas associadas à criação de pensamentos e ideias políticas, relacionadas à sua aplicação pragmática em contextos históricos específicos ou, pelo contrário, movimentos de resistência aos mesmos que, em situações limites, provocaram conflitos e confrontações internas.

Para confirmarmos tais possibilidades nos estudos de *História política* é de fundamental importância que ofereçamos um olhar atento e criterioso sobre a documentação existente e relacionada ao período histórico que pretendemos analisar. O leque documental com o qual podemos trabalhar é, evidentemente, variado no que se refere à natureza dos documentos. Desde documentação legislativa que englobaria as atas conciliares, códigos de leis de origem laica, fórmulas jurídicas ou regras monásticas, até documentos de natureza chanceler, epístolas, biografias, tratados morais e filosóficos, hagiografias, crônicas e Histórias, que podem ser complementadas por fontes de outra espécie – como as numismáticas, pictóricas, iconográficas e arqueológicas – todas *fontes históricas* essenciais e com as quais o Historiador deve lidar em suas pesquisas. Porém, devemos apontar que nossa atenção na análise dos documentos dirige-se, sobretudo, a averiguar a relação dos conceitos apontados, de origem política e ideológica, ou social e econômica, com o contexto histórico no qual os mesmos foram gestados. Logo questões específicas e relativas ao *estilo* característico de cada tipo de documento, sua forma e apresentação, muito importantes para a transcrição dos mesmos e sempre caros aos especialistas em filologia, devem ser tratadas de forma particular em estudos próprios que são, com certeza, um importante complemento as abordagens historiográficas. E isso porque sem o olhar da História e das pesquisas historiográficas a transcrição dos documentos tornar-se-á um simples exercício de copiar e comparar os mesmos, congelando-os no passado sem lhes oferecer a possibilidade de entendimento ou explicação do porque foram produzidos, qual o seu provável objetivo e para quem foram dirigidos no seu contexto específico. Ao fim e ao cabo, entendemos a História como saber, associado à idéia de ciência, dinâmico e inovador que tenta oferecer possíveis explicações, hipóteses, dos motivos que levaram a confecção de certo documento, seja ele em papiro, pergaminho ou qualquer outro material, e as implicações políticas e ideológicas que promoveram a elaboração do mesmo no seu recorte cronológico.

Uma fronteira da temporalidade: a Antiguidade Tardia

Evidente que dirigimos nosso olhar e atenção ao estudo da *História política* no lapso temporal que denominamos como a *História Antiga*. Vale recordar que tal denominação está relacionada a uma convenção historiográfica e eurocêntrica criada no século XVIII e que ganhou forma e força no século XIX, com uma notória divisão entre épocas *melhores* e outras *piores*, sempre ao gosto dos movimentos políticos e de pensamento nacionalista característicos da modernidade. *Fronteiras temporais* e geográficas criadas de forma extemporânea que tentavam oferecer uma explicação do presente histórico dos séculos XVIII e XIX sem a preocupação de entender concretamente a *Antiguidade* segundo os parâmetros daquela. Por isso encontramos as famosas *fases douradas* e das *trevas*, interpretações já revisadas e que nos estudos levados a cabo na atualidade fazem parte da análise do que definimos como os *usos do passado* nos séculos XVIII e XIX⁴. Um dos mais significativos exemplos desta análise histórica projetada pelos pensadores modernos no passado da *Antiguidade* é o de E. Gibbon, autor do famoso *The History of the Decline and Fall of the Roman Empire*, no qual o pensamento anticlerical e as perspectivas revolucionárias francesas faziam da *Igreja* a grande responsável pela *decadência* do Império Romano. Um livro que marcou a historiografia por praticamente dois séculos, cujas ideias ainda encontram eco em alguns pesquisadores contemporâneos⁵, mas que refletia *de fato* os anseios de uma geração enciclopedista e nacionalista ávida por demarcar momentos de *ruptura* com um passado entendido como *reacionário* e afetado por uma profunda *crise* em todos os campos humanos e do conhecimento.

Exatamente no esteio daquela forma de pensamento mais pessimista surgiu o conceito que propomos abordar, o de *Antiguidade Tardia*. Forjado por Alois Riegl, arqueólogo vienense, na alvorada do século XX⁶, a *Spätantike* tinha como mote central demonstrar a *decadência* da arte imperial romana a partir do século III, alimentando ainda mais a crítica já apontada por Gibbon e também assinalada por Jacob Burckhardt no seu estudo sobre a arte do tempo de Constantino⁷, tida por este último como *decadente* em relação ao período *dourado* do Império Romano dos séculos I e II. Necessitou-se mais de meio século para que novos estudos históricos, à luz dos preceitos da corrente historiográfica dos *Annales*, apresentassem aquela

⁴ Sobre tais temas, vide WOOD, I., "Barbarians, historians, and the construction of national identities", in: *Journal of Late Antiquity*, 1,1. Washington: The Johns Hopkins University Press, 2008, p.61-81; e também DIAZ MARTINEZ, P.C., "Los godos como epopeya y la construcción de identidades en la historiografía española", in: *Anales de Historia Antigua, Medieval y Moderna*, 40. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2008, p.25-73.

⁵ Como, por exemplo, WARD-PERKINS, B., *La caída de Roma y el fin de la civilización*. Madrid: Espasa Calpe, 2007.

⁶ RIEGL, A., *Die Spätromische Kunstindustrie nach den Funden in Österreich – Ungarn*. Viena: K.K. Hof- und Staatsdruckeri, 1901.

⁷ BURCKHARDT, J., *Die Zeit Constantin's des Grossen*. Basel : 1853.

Antiguidade Tardia sem uma carga ideológica tão pejorativa, sendo H. I. Marrou um dos grandes responsáveis por essa inflexão da historiografia na segunda metade do século XX. No seu livro *Decadence romaine ou l'Antiquité Tardive*⁸, caracterizou o período cronológico entre os séculos III e VI, no âmbito geográfico e político do mundo imperial romano, como o de uma *nova antiguidade* portadora de uma *identidade própria* e valorada de forma positiva, acentuando que os elementos artísticos e estéticos surgidos a partir da fusão da tradição clássica pagã com o Cristianismo criaram uma *nova sociedade*. Ou seja, no lugar da *ruptura* ou da *decadência* Marrou aponta a *Antiguidade Tardia* como uma fase de *transição* entre os mundos antigo e medieval com marcadas *permanências* e *continuidades*. Idéia também partilhada por outro grande expoente dos estudos sobre o período tardo antigo, o irlandês Peter Brown. Em *The Making of Late Antiquity*, publicado no começo dos anos 1970⁹, Brown estabeleceu uma cronologia mais ampla para a *Antiguidade Tardia*, entre os séculos III e VIII no mundo mediterrânico, oferecendo uma abordagem sociocultural onde se destacam importantes personagens na cena social, política e cultural daquele mundo tardo antigo, como o bispo e o homem santo que mereceram importantíssimos estudos ao longo da trajetória científica e intelectual de Brown.

Portanto, observamos que a *construção historiográfica* positiva do conceito de *Antiguidade Tardia* tem cerca de meio século de existência e nisso concordamos com Wolf Liebeschuetz¹⁰. Vários outros pesquisadores trilharam esse mesmo caminho que contou, também, com o desenvolvimento de projetos científicos e institucionais, tal como o importante *Transformations of the Roman World*, desenvolvido entre os anos de 1994 e 2003, que revelou a importância do conceito de *transformações* para que possamos compreender aquele momento essencial de transito entre as realidades helenísticas e as vinculadas aos primórdios da *Idade Média*. As constatações de que encontramos vários exemplos políticos, sociais, econômicos e culturais do que definimos por *tradições renovadas*¹¹ entre o Império Romano tardio e as monarquias romano-bárbaras que sucederam o primeiro nos territórios romanos ocidentais, são notórias e verdadeiras. Porém, as mesmas aparecem, na maioria dos casos, como elementos pontuais e ao mesmo tempo distanciados de uma explicação estrutural, de *longa duração*, que abarcasse aquele mundo tardo antigo proposto tanto por Marrou como por Brown.

⁸ Pode-se consultar a versão portuguesa MARROU, H.I., *Decadência Romana ou Antiguidade Tardia?* Lisboa: Aster, 1979.

⁹ Ou também a versão portuguesa BROWN, P., *O Fim do Mundo Clássico. De Marco Aurélio a Maomé*. Lisboa: Editora Verbo, 1972.

¹⁰ LIEBESCHUETZ, W., “La naissance de l’Antiquité Tardive”, in: *Revue de l’Antiquité Tardive* 12. Paris: APAT, 2004, p.253, “L’idée selon laquelle l’ “Antiquité Tardive” est un période distincte dotée de son existence propre n’est pas une invention de ces cinquante dernières années...”.

¹¹ FRIGHETTO, R., “A longa Antiguidade Tardia: problemas e possibilidades de um conceito historiográfico”, in: *Por uma longa duração: perspectivas dos estudos medievais no Brasil – Atas das VII Semana de Estudos Medievais – Programa de Estudos Medievais*. Brasília: UNB, 2010, pp.111-4.

Elementos de uma estrutura histórica: a partilha do poder imperial, a sucessão hereditária e a dicotomia unidade – regionalismo na Antiguidade Tardia.

Nesse sentido sugerimos como hipótese para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao conceito de *Antiguidade Tardia*, uma abordagem que centra seu foco em temas da *História política*, fundamentalmente em alguns elementos de natureza política e institucional recorrentes entre os séculos II e VIII que podem ser entendidos como integradores de uma *estrutura histórica* comum àquele espaço geográfico que constituía o mundo greco – romano¹². O primeiro destes temas de corte estrutural é o que aponta a lenta e paulatina substituição de uma única autoridade máxima sobre os territórios romanos a partir de meados do século II. De fato, podemos constatar que desde o final do reinado de Trajano (98 – 117) e ao longo do reinado de Adriano (117 – 132) os diversos problemas de ordem político – militar interna e as movimentações das populações bárbaras nas regiões *limites* do mundo romano geraram dificuldades que requeriam a presença efetiva do *princeps* na tentativa de solucioná-las¹³. Ora, a multiplicidade e a simultaneidade de situações conflituosas nas províncias romanas mais distantes acabavam por colocar em interdito a própria autoridade imperial naquelas áreas, favorecendo ações vistas por esta última como *usurpatórias*, mas que em muitos casos tinham uma notória tendência de criação de uma autoridade regional e mais acorde com os interesses dos grupos políticos vinculados aqueles espaços regionais¹⁴. Tais movimentos tendentes à secessão indicavam a necessidade de *readequação* política nas estruturas da mais alta hierarquia institucional romana ocasionada pela ampliação hegemônica e territorial ocorrida no mundo imperial romano nos primórdios do século II. Por certo que a conquista de novas regiões à dominação romana, caso da *Dacia* conquistada por Trajano entre os anos de 101 e 105¹⁵, ao lado da manutenção das áreas anterior-

¹² Sobre esta hipótese, vide FRIGHETTO, R., *A Antiguidade Tardia. Roma e as monarquias romano-bárbaras numa época de transformações (século II – VIII)*. Curitiba: Juruá Editora, 2012, pp.24-33; e também LE GOFF, J., *As Raízes Medievais da Europa*. Petrópolis: Editora Vozes, 2007, p.29-30; uma interessante perspectiva política e institucional é oferecida por GEARY, P., *O Mito das Nações. A invenção do nacionalismo*. São Paulo: Conrad Livros, 2005, pp.113-9.

¹³ A divisão da autoridade do *princeps* desde o período de Trajano é apontada por AURELIUS VICTOR, *De Caesaribus*, ed. P.DUFRAIGNE, Paris: Les Belles Lettres, 1975, 13 (= *Aur.Vic., De Caes.*):...*Abhinc divisa nomina Caesarum atque Augusti inductumque in rempublicam, uti duo seu plures summae potentiae dissimiles cognomento ac postestate dispari sint...*

¹⁴ Como, por exemplo, AELLI SPARTIANI, *De Vita Hadriani. Scriptores Historiae Augustae, I*, ed. D.MAGIE, Cambridge: Loeb Classical Library, 1991, V (= *Ael.Spart., De Vit. Hadr.*): *Adeptus Imperium ad priscum se statim morem instituit et tenendae per orbem terrarum paci operam impendit, nam deficientibus iis nationibus quas Traianus subegerat, Mauri lacescebant, Sarmatae Bellum inferebant, Britanni teneri sub Romana ditione non poterant, Aegyptus seditionibus urgebatur, Libya denique ac Palestina rebelles animos efferebant...*

¹⁵ EUTROPI, *Breviarium ab urbe condita*, ed. H.DROYSEN, Berlim: MGH – Aulæ Vimariensis Typographica, 1879, VIII, 2 (= *Eutr., Brev.*):...*Daciam Decibalo victo subegit, provincia trans Danubium factam in his agris...*

mente conquistadas trouxe novos desafios a uma estrutura política que já começava a apresentar sinais de evidente fragilidade. Por isso, a partilha da autoridade do *princeps* com outros *consortes* imperiais aparecia como a melhor opção encontrada em termos políticos e institucionais para solucionar um problema que começava a dificultar a relação entre o centro do poder político imperial romano e o ambiente provincial¹⁶. Uma tendência que ganhou fôlego e projeção a partir dos reinados de Marco Aurélio (161 – 180)¹⁷ e de Septímio Severo (193 – 211)¹⁸, ambos marcados por complexos problemas internos e externos que demandaram a presença de personagens próximos o bastante para partilharem o poder com os *príncipes*¹⁹. Um princípio que foi constantemente utilizado ao longo da primeira metade do século III²⁰ e que se manteve no reinado de Valeriano (253 – 260) e seu filho Galieno (258 – 268).

¹⁶ Perspectiva que se encontra bem definida em CASSIUS DIO, *Historia*, ed. Earnest CARY, Cambridge-London: Loeb Classical Library 177, 2006, LXXVII, 35,3 (= *Cas. Dio, Epit*):...e Adriano, pleno de razão, o adotou (...) muito jovem foi nomeado César, servindo a Antonino com muita lealdade... (tradução do autor) □ □ □ □ *Ael.Spar, De Vit. Hadr., XXIV*:...Hadrianus ingruente tristissima valetudine adoptavit Arrium Antoninum, qui postea Pius dictus est, et ea quidem lege ut ille sibi duos adoptaret, Annum Verum et Marcum Antoninum, hi sunt qui postea duo pariter Augusti primi rem publicam gubernaverunt...; *Eutr.,Brev.,VIII,9*:Post hunc imperavit M. Antoninus Verus (...) et cum eo L. Annius Antoninus Verus. Tumque primum Romana res publica duobus aequo iure imperium administrantibus paruit, cum usque ad eum singulos semper habuisset Augustos.

¹⁷ Como informa *Eutr.,Brev.,VIII,13*:...ac Pannoniis servitio liberatis Romae rursus cum Commodus Antonino, filio suo, quem iam Caesarem fecerat, triumphavit; *Herd.,Hist.,I,7*:...Cómodo(...). Le amaban con sincero afecto porque había nacido y se había educado entre ellos y, además, porque era emperador por familia después de tres generaciones, y patricio romano...

¹⁸ HERODIANO, *Historia*, ed. Juan J.TORRES ESBARRANCH, Madrid: Editorial Gredos, 1985, III, 10 (*Herd.,Hist.*):...Al mayor, cuyo verdadero nombre, antes de entrar en la casa imperial, era Basiano, Severo, cuando alcanzó la dignidad de emperador, lo llamó Antonino, porque quería que llevara el nombre de Marco...; 14:...Cuando consideró que los preparativos de guerra eran suficientes, dejó a Geta, el hijo menor, en las tierras sometidas a los romanos, para que administrara justicia y dirigiera la administración civil del imperio...; AELLI SPARTIANI, *Severus. Scriptores Historiae Augustae, I*, ed. D.MAGIE, Cambridge: Loeb Classical Library, 1991, X (= *Ael.Lamp.,Sev.*):...in itinere apud Viminacium filium suum maiorem Bassianum adposito Aurelii Antonini nomine Caesarem appellavit, ut fratrem suum Getam ab spe imperii...; XIV:...Caesarem dein Bassianum Antoninum a senatu appellari fecit, decretis imperatoris insignibus...; XVI-XVII:...ob hoc etiam filium eius Bassianum Antoninum, qui Caesar appellatus iam fuerat, annum XIII agentem participem imperii dixerunt milites. Getam quoque, minorem filium, Caesarem dixerunt, eundem Antoninum, ut plerique in litteras tradunt, appellantes...

¹⁹ *Cas.Dio,Epit.,72,22,2*:...Quando Cassio rebelou-se na Síria, Marco, rapidamente, fez seu filho Comodo assumir a toga viril...(tradução do autor); IULII CAPITOLINI, *Marcus Antoninus Philosophus, Scriptores Historiae Augustae, I*, ed. D.MAGIE, Cambridge: Loeb Classical Library, 1991, XXVII (*Iul.Cap.,Marc.Ant.Phil.*):...Commodum deinde sibi collegam in tribuniciam postestatem iunxit...; AELII LAMPRIDII, *Commodus Antoninus, Scriptores Historiae Augustae, I*, ed. D.MAGIE, Cambridge: Loeb Classical Library, 1991,II (= *Ael.Lamp.,Comm.*):...cooptatus est inter trossulos principes iuventutis, cum togam sumpsit, adhuc in praetexta puerili congiarium dedit atque ipse in Basilica Traiani praesedit...

²⁰ Especialmente entre os reinados de Maximino, o trácio (235-238) e Treboniano Galo (251-253). Sobre este contexto, vide GONÇALVES, Ana Teresa, “Os Severos e a Anarquia Militar”, in: *Repensando o Império Romano. Perspectiva Socioeconômica, Política e Cultural* (Orgs. Norma Musco Mendes & Gilvan Ventura da Silva). Rio de Janeiro: Mauad X, 2006, p.175-91; CARRIÉ, J.-M. & ROUSSELLE, A., *L’Empire romain en mutation. Des Sévères à Constantin 192-337*. Paris: Éditions du Seuil, 1999, p.88-111; FRIGHETTO, R., *A Antiguidade Tardia...*, p.70-7.

– 268)²¹, onde cada qual seria responsável pela defesa de uma das partes do mundo imperial romano²². Esta experiência *renovada* pode ter sido fundamental para a manutenção do poder de Galieno após a derrota de seu pai no Oriente no ano de 260, catástrofe militar que recuperou, de uma forma um pouco distinta, a prática da divisão da autoridade do *princeps*²³. Sabemos que Galieno exerceu sua autoridade sobre uma parte dos territórios imperiais romanos e reconheceu o poder efetivo de dois *usurpadores* que mantiveram a presença romana tanto no Oriente, caso de Odenato de Palmira (260 – 269)²⁴, como nos territórios da *Galia* e da *Britania* com Póstumo (260 – 272)²⁵, recordando que ambos assumiram a defesa daquelas áreas frente aos *bárbaros* persas, francos e alamanos. Uma partilha de poder necessária e acorde com aquele contexto específico, mas que serviu de modelo, em nossa opinião, para as futuras *Diarquia* e *Tetrarquia* no reinado de Diocleciano no final do século III e princípios do século IV (284 – 305)²⁶. A divisão do poder e da autoridade imperial romana com base em um sistema de *partilha política* onde os quatro chefes legionários e políticos mais destacados do mundo romano seriam *parceiros* e *colegas* responsáveis pela defesa interna e externa do *orbe romanorum* poderia trazer, no plano teórico, a estabilidade buscada ao longo da centúria anterior²⁷, além de reforçar

²¹ *Aur. Vic., De Caes., 32: ...Licinius Valeriano imperium deferunt (...). Eius filium Gallienum senatus Caesarem creat...; Eutr., Brev., IX, 7: Hinc Licinius Valerianus in Raetia et Norico agens ab exercitu imperator et mox Augustus est factus. Gallienus quoque Romae a senatu Caesar est appellatus...*

²² Idéia que em nossa opinião está inserida em *Aur. Vic., De Caes., 32: ...Nam cum eius pater bellum per Mesopotamiam anceps diuturnumque instruit, Persarum regis, cui nomen Saper erat, dolo circumventus foede laniatus interiit imperii sexto anno...; 33: Sub idem tempus Licinius Gallienus cum a Gallia Germanos strenue arceret, in Illyricum properans descendit...; Eutr., Brev., IX, 7: ...Valerianus in Mesopotamia bellum gerens a Sapore, Persarum rege, superatus est...; 8: Gallienus, cum adulescens factus esset Augustus, imperium primum feliciter, mox commode, ad ultimum perniciose gessit. Nam iuvenis in Gallia et Illyrico multa strenue...*

²³ Interessante a forma como a limitação da autoridade de Galieno foi apresentada por ANONIMUS, *Panegyricus Constanctio Caesari dictus*, ed. Edouard GALLETIER, Paris: Les Belles Lettres, 1949, cap. X = *Pan. Const., a. 297: Minus indignum fuerat sub principe Gallieno quamvis triste harum prouinciarum a Romana luce discidium...*

²⁴ TREBELLI POLLIONIS, *Gallieni Duo, Scriptores Historiae Augustae, III*, ed. D. MAGIE, Cambridge: Loeb Classical Library, 1991, X, (= *Treb. Poll., Gall. Duo*): *Gallieno et Saturnino consulibus Odaenathus rex Palmyrenorum obtinuit totius orientis imperium, idcirco praecipue quod se fortibus factis dignum tantae maiestatis infulis declaravit...*

²⁵ *Treb. Poll., Gall. Duo, IV: ...quibus insitum est leves ac degenerantes a virtute Romana et luxuriosos principes ferre non posse, Postumum ad imperium vocarunt, exercitibus quoque consentientibus, quod occupatum imperatorem libidinibus querebantur, contra hunc ipse Gallienus exercitum duxit; cumque urbem, in qua erat Postumus, obsidere coepisset, acriter eam defendentibus Gallis, Gallienus muros circumiens sagitta ictus est. Nam per annos septem Postumus imperavit et Gallias ab omnibus circumfluentibus barbaris vailissime vindicavit...*

²⁶ Cf. FRIGHETTO, R., *A Antiguidade Tardia...*, pp. 82-3.

²⁷ *Pan. Const., a. 297, XXI: Itaque sicuti pridem tuo, Diocletiane Auguste, iussu deserta Thraciae translatis incolis Asia compleuit, sicut postea tuo, Maximiane Auguste, nutu Neruiorum et Treueriorum arua iacentia Laetus postliminio restitutus et receptus in leges Francus excoluit, ita nunc per uictorias tuas, Constanti Caesar inuicte...; EVMENII PRO INSTAVRANDIS SCHOLIS ORATIO*, ed. Edouard GALLETIER, Paris: Les Belles Lettres, 1949, XXI (= *Eum., Orat., a. 298*): *...Diocletiane Auguste, clementia Aegyptum furore posito quiescentem aut te, Maximiane inuicte, percussa Maurorum agmina fulminantem aut sub dextera tua, domine Constanti, Batauiam Britanniamque squalidum caput siluis et fluctibus exerentem aut te,*

a aliança entre grupos políticos e familiares visando uma alternância daqueles na cúpula do poder²⁸ e que tentavam reduzir os atritos e confrontos que, geralmente, descambavam em conflitos civis.

Porém as perspectivas idealizadoras e teóricas quase sempre se distanciam da realidade pragmática dos acontecimentos históricos. Foi exatamente o que ocorreu com a proposta da *Tetrarquia* sepultada, na sua essência de integrar grupos políticos e familiares ao mesmo tempo próximos e distintos, com a ascensão de Constantino (306 – 337)²⁹. Com este, retomou-se uma prática de partilha do poder começada, também, com Marco Aurélio e mantida em vários momentos do século III, pautada no *consorcio* hereditário e familiar³⁰. Aqui temos o segundo tema que aponta a existência de uma *estrutura histórica* relacionada com elementos políticos e institucionais e que seria comum a *Antiguidade Tardia*, o da forma de sucessão imperial e régia hereditária. Devemos recordar que Marco Aurélio rompeu com uma tradição sucessória que remontava a sucessão de Nerva que, por meio da *adoptio*, fez de Trajano o novo *princeps*, prática política que foi mantida por 80 anos³¹. Parece-nos indubitável que a escolha pela via da sucessão hereditária retomada por

Maximiane Caesar, Persicos arcus pharetrasque calcantem...; LACTANTIUS, *De mortibus persecutorum*, ed. J. MOREAU, Paris : Sources Chrétiennes 39, 1954, VII, 2 (= *Lact., De Mort. Persc.*): (*Diocletianus*) *Hic orbem terrae simul et avaritia et timiditate subvertit. Tres enim participes regni sui fecit in quattuor partes orbe diviso et multiplicatis exercitibus, cum singuli eorum longe maiorem numerum militum habere contenderent, quam priores principes habuerant, cum soli rem publicam gererent; Aur. Vic., De Caes., 39: Sed postquam odore tabescentium membrorum scelus proditum est, ducum consilio tribunorumque Valerius Diocletianus domesticos regens ob sapientiam deligitur, magnus vir (...). Maximianum statim fidum amicitia quamquam semiagrestem, militiae tamen atque ingenio bonum imperatorem iubet(...). His de causis Iulium Constantium, Galerium Maximianum, cui cognomen Armentario erat, creatos Caesares in affinitatem vocant...; Eutr., Brev., IX, 22: ...Diocletianus Maximianum Herculium ex Caesare fecit Augustum, Constantium et Maximianum Caesares...; ANONYMI VALESIANI PARS PRIOR, ed. J.C. Rolfe, Cambridge: Loeb Classical Library, 1991, I, 1-2 (= *An. Val.*): *Diocletianus cum Herculio Maximiano imperavit annos XX. Constantius, divi Claudii optimi principis nepos ex fratre(...). Iste cum Galerio a Diocletiano Caesar factus est...**

²⁸ *Eutr., Brev., IX, 22: ...Atque ut eos etiam adfinitate coniungeret, Constantius privignam Herculii Theodoram accepit, ex qua postea sex liberos, Constantini fratres, habuit, Galerius filiam Diocletiani Valeriam, ambo uxores, quas habuerant, repudiare compulsi...; Aur. Vic., De Caes., 39: ...Prior Herculii privignam, alter Diocletiano editam sortiuntur diremptis prioribus coniugis, ut in Nerone Tiberio ac Iulia filia Augustus quondam fecerat...; Lact., De Mort. Persc., IX: Alter vero Maximianus, quem sibi generum Diocletianus asciverat...; An. Val., I, 2: (Constantius)...Relicta enim Helena priore uxore, filiam Maximiani Theodoram duxit uxorem...*

²⁹ Idéia apontada por *Eutr., Brev., X, 2: ...Galerius vir et probe moratus et egregius re militari, cum Italiam quoque sinente Constantio administrationi suae accessisse sentiret, Caesares duos creavit, Maximinum, quem Orienti praefecit, et Severum, cui Italiam dedit. Ipse in Illyrico moratus est. Verum Constantio mortuo Constantinus, ex obscuriore matrimonio eius filius, in Britannia creatus est imperator et in locum patris exoptatissimus moderator accessit...; 5: Constantinus tamen, vir ingens et omnia efficere nitens, quae animo praeparasset, simul principatum totius orbis adfectans...; Aur. Vic., De Caes., 40: ...Quod tolerare nequiens Constantinus, cuius iam tum a puero ingens potensque animus ardore imperitandi agitabatur(...). Et forte iisdem diebus ibidem Constantium patrem vel parentem vitae ultima urgebant. Quo mortuo cunctis qui aderant, annitentibus imperium capit...*

³⁰ *Eutr., Brev., X, 9: Is successores filios tres reliquit atque unum fratris filium...; Aur. Vic., De Caes., 41: ...affinitatis gratia reffectum consortium ascitique imperio Caesarum communes liberi Crispus Constantinus que Flavio geniti (...) filiusque cunctorum minor, Constans nomine, Caesar fit (...) Abhinc consumpto fere biennio fratris filium, cui ex patre Dalmatio nomen fait, Caesarem iussit obsistentibus valide militaribus...*

³¹ Vide nota 15.

Marco Aurélio com seu filho Comodo tinha relação direta com os problemas encontrados pelo *principe filósofo* após a morte de seu *irmão* Lucio Vero (169) e a usurpação promovida por Avidio Cassio no Oriente romano (175). Em nossa opinião o receio por novos atos de *usurpação* aliado a necessidade de manutenção do grupo político e familiar do governante levou Marco Aurélio a escolha mais que óbvia de indicar seu filho como herdeiro político e sucessor³². Assim as ameaças internas e a fortíssima pressão dos *bárbaros* sobre o *limes* do Danúbio, esta última exercida desde o ano de 170, poderiam ser combatidas com o apoio de um autêntico *aliado* com quem o *princeps* partilharia o poder e, também, o vínculo parental mais estreito. Este *exemplo* de prática sucessória hereditária, *inaugurado* por Marco Aurélio, teve continuidade nos reinados posteriores ao longo do século III até o de Valeriano e seu filho Galieno, sendo novamente recuperado por Constantino e mantido por seus sucessores. De fato a prática da sucessão hereditária, estreitamente vinculada com a partilha da autoridade e poder imperiais, sedimentou-se ao longo do século IV, mesmo após a efetiva divisão administrativa entre os Impérios Romano do Ocidente e do Oriente, ocorrida no reinado de Valentiniano I (364 – 375) e de seu irmão Valente (365 – 378)³³, sendo mantida de maneira constante na *Pars Occidentalis* do mundo imperial romano pelo menos até meados do século V³⁴.

Concomitantemente a partilha tanto da autoridade como do poder político do *princeps/imperator*, ações reforçadas por intermédio da prática política da sucessão hereditária, encontramos outro importante elemento que reforça a idéia de que a *Antiguidade Tardia* pode ser entendida como uma *estrutura histórica* de longa duração na perspectiva política e institucional, aquele que realça a existência de uma noção dicotômica entre a *unidade política* e a *regionalização dos poderes*. Parece-nos in-

³² Vide nota 16.

³³ AMMIANUS MARCELLINUS, *Historia*, ed. John C. ROLFE, Cambridge-London: Loeb Classical Library 331, 2001, XXVI,4,3 (= *Amm.,Hist.*):...*productus eundem Valentem in suburbanum, universorum sententiis concinentibus (...), Augustum pronuntiavit, decoreque imperatorii cultus ornatum, et tempora diademate redimitum (...), participem quidem legitimum potestatis...*; 4,4: *Et post haec cum ambo fratres Sirmium introissent, diviso palatio, ut potiori placuerat, Valentinianus Mediolanum, Constantinopolim Valens discessit...*

³⁴ PAULUS OROSIUS, *Historiarum Adversum Paganus Libri VII*, ed. Karl ZANGMEISTER, Heidelberg: S.ed., 1881, VII, 32 (= *Or. Hist.Adv.Pag.*):...*Anno autem undecimo imperii sui Valentinianus (...). Post quem Gratianus filius Occidentis imperium tenuit, Valente patruo in Orientis partibus constituto; Valentinianum etiam, fratrem suum paruum admodum, socium creavit imperii...*; 34:...*Interea cum Theodosius in Oriente subactis barbarorum gentibus Thracias tandem ab hoste liberar reddidisset et Arcadium filium suum consortem fecisset imperii...*; 36:...*Arcadius Augustus, cuius nunc filius Theodosius Orientem regit, et Honorius Augustus frater eius, cui nunc respublica immititur...*; HYDATIUS AQUAFLAVIENSIS, *Chronica*, ed. Julio CAMPOS, Salamanca: Ediciones Calasancias, 1984, a.383,1 (= *Hydt.,Chron.*): *Theodosius, Arcadium filium suum Augustum appellans, regni facit sibi esse consortem*; a.389,1: *Theodosius, cum Honorio filio suo, Romam ingressus est*; a.395, 2: *Et iste annus, qui Theodosii XVII, ipse Arcadii et Honorii initio regni eorum primus est...*; se levamos em consideração o parentesco entre Honório e seu sobrinho, Valentiniano III, PROSPERI TIRONIS EPITOMA CHRONICON, ed. Th.Mommsen, Berlin: Monumenta Germaniae Historica – Auctorum Antiquissimorum IX – 1, 1892, a. 418 (= *Prosp., Chron.*): *Valentinianus [Constantii et Placidiae filius] nascitur...*; a.424: *Theodosius Valentinianum consubrinum suum amitae suae filium, Caesarem facit et Augusta matre ad recipiendum Occidentali emittit imperium...*

dubitável afirmar que o período tardo antigo foi marcado por esse antagonismo entre o *centro* do poder político, onde Roma e a península itálica destacavam-se, e as regiões *periféricas* e mais afastadas do eixo gravitacional da civilização greco-romana. Periferias e territórios mais distantes que receberam os influxos civilizacionais do mundo greco-romano e que na condição de parceiros de Roma desejavam participar mais ativamente das decisões políticas imperiais romanas. Naturalmente que temos dificuldades para mensurar o grau, o volume efetivo e mesmo a difusão da cultura greco-romana em todo o mundo provincial romano, mas podemos notar que ela ocorreu em maior ou menor intensidade, interagindo com elementos culturais locais e regionais dando origem a uma cultura híbrida, imbricada por elementos regionais e mais universais³⁵. Esta *identidade* regional, soma das tradições ancestrais aristocráticas regionais e dos elementos trazidos pela hegemonia romana pode explicar-nos as diversas atitudes de resistência à unidade política proposta desde Roma³⁶. Nesse sentido a partilha da autoridade e do poder do *princeps* com outros *consortes imperii*, auxiliares e possíveis sucessores daquele, seria uma via natural para a preservação da unidade política no mundo imperial romano sendo, por isso, um mecanismo a mais na contenção de tendências centrífugas e regionais. Contudo, ao analisarmos as *estruturas* políticas e institucionais na *Antiguidade Tardia*, verificamos que as iniciativas voltadas à partilha da autoridade e do poder do *princeps/imperator* foram ineficazes para impedir as ações regionais que afetavam profundamente a proposta de *unidade política* do mundo imperial romano. A elas devemos agregar o enfraquecimento político e institucional sofrido pela figura do *princeps/imperator* desde o século III, aspecto pragmático que se tentava ocultar com a excessiva valorização ideológica do *princeps/imperator* como verdadeiro representante das divindades entre os homens. A partir dos escritos filosóficos dos pensadores neoplatôni-

³⁵ De acordo com REVELL, L., *Roman Imperialism and local identities*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p.78, "...This paradox of similarity and difference runs counter to the assumption that 'Roman' was a fixed entity, but accepting this paradox as inherent within the imperial system allows us to move beyond rigid dichotomies of acceptance and resistance, or judging whether a town possessed enough features to be described as Roman. The people of these communities were actively engaged in a discourse which encompassed variability between communities and further produced different experiences at a local level as global and local identities intersected..."

³⁶ Para tanto, vide o clássico estudo de MACMULLEN, R., "The Celtic Renaissance", in: *Changes in the Roman Empire. Essays in the ordinary*. Princeton: Princeton University Press, 1990, p.41-8; de acordo com SÁNCHEZ LEÓN, J.C., *Los Bagaudas: rebeldes, demonios, mártires. Revueltas campesinas en Galia e Hispania durante el Bajo Imperio*. Jaén: Universidad de Jaén, 1996, p.49, "...El horizonte cultural de los Bagaudas debió consistir en el sincretismo entre romanidad e indigenismo que se puede encontrar en los medios rurales de Armórica y Vasconia, las regiones de Galia e Hispania con menor grado de romanización y mayor nivel de indigenismo. El renacimiento de las formas indígenas que se observa en estas regiones periféricas durante el Bajo Imperio (...), representa una resistencia pasiva a la civilización romana y es resultado del desarrollo desigual del proceso de romanización en Galia e Hispania..."; e segundo ROUCHE, M., *L'Aquitaine. Des Wisigoths aux Arabes 418 - 781. Naissance d'une région*. Paris: EHESS, 1979, "...Ces vers de Rutilius Namatianus font allusion à la Bagaude, ce soulèvement de paysans plus ou moins romanisés qui réapparaît chaque fois que le pouvoir romain s'affaiblit (...). On se tromperait cependant si l'on voyait seulement dans ce soulèvement un mouvement social..."

cos e cristãos acentuou-se fortemente a idéia de que o *princeps/imperator* era o escolhido dos deuses pagãos ou do Deus cristão para governar de maneira uníssona, concessão divina baseada na idéia de *consenso universal* que tinha como centro catalisador e unitário a figura do *princeps/imperator*³⁷. Porém, esta mensagem reveladora de uma ordem ideal trazia, igualmente, em nossa opinião, um sinal inequívoco da fragilidade política da principal figura da instituição imperial no interior do mundo romano.

Do Imperium aos Regna: as monarquias romano-bárbaras no Ocidente romano

Apesar destas contradições entre as construções teóricas tendentes à unidade e às ações práticas que revelavam uma crescente força dos poderes regionais, observamos que a perspectiva da partilha do poder e da autoridade do *princeps/imperator* foi transmitida a outros importantes agentes políticos que o substituíram ao longo do século V nos territórios romanos ocidentais. Referimo-nos aos monarcas romano-bárbaros que ocuparam o espaço político e institucional deixado de forma paulatina pela figura imperial no momento do estabelecimento de seus *regna* no ocidente romano. Tais soberanos de procedência *bárbara*, em alguns casos já integrados a *romana ciuilitas* graças aos contatos políticos e culturais estabelecidos com os romanos de longa data³⁸, tinham reconhecidas a sua autoridade e o seu poder político sobre as populações *bárbaras* por eles lideradas num espaço geográfico definido e oferecido pela autoridade imperial através de um *foedus*³⁹. Neste *pacto* firmado entre

³⁷ *Lact., De Mort. Pers., 44: ... Commonitus est in quiete Constantinus, ut caeleste signum dei notaret in scutis atque ita proelium committeret. Facit ut iussus est et transversa X littera, summo capite circumflexo, Christum in scutis notat. Quo signo armatus exercitus capit ferrum. Procedit hostis obviam sine imperatore pontemque transgreditur, acies pari fronte concurrunt, summa vi utrimque pugnatur: Neque his fuga nota neque illis (...). Eo viso pugna crudescit et manus dei supererat aciei...; ANONIMUS, Panegyricus Constantino Augusto, ed. Edouard GALLETIER, Paris: Les Belles Lettres, 1949, cap. IV (= Pan. Const.): (Constantinus) Sacrum istud palatium non candidatos imperii, sed designatus intrasti confestimque te illi paterni lares successorem uidere legitimum (...). Te enim tantus ille et imperator in terris et in caelo deus in primo aetatis suae flore generauit toto adhuc corpore uigens, illa preditus alacritate ac fortitudine quam bella plurima...; VIII: ... Quis enim te Cyllarus aut Arion posset eripere quem sequebatur imperium? Illa, inquam, illa maiestas Iouis subiecta nutu nec Iridi deum nuntiae, sed pinnis commissa Victoria, tam facile te continuata est quam cito ad terras caelo missa perueniunt...; Pan. Const., a. 313, XXV: ... Merito tibi, Constantine, et nuper senatus signum dei et paulo ante Italia scutum et coronam cuncta aurea, dedicarunt ut conscientiae debitum aliqua ex parte releuerent...*

³⁸ Podemos ampliar a perspectiva apresentada por POHL, W., "The Empire and the integration of barbarians", in: *Kingdoms of the Empire. The integration of barbarians in Late Antiquity (Org. W. Pohl)*. Leiden-Boston-Köln: Brill, 1997, p. 4: "... From the beginning, the Romans used their tremendous potential for integration to draw together countless cities, ethnic and regional groups, not only within the Empire. The system also attracted countless barbarians from beyond the frontiers. Integrating these barbarians as soldiers or rural labourers for a long time contributed to stabilizing the Empire...".

³⁹ *Amm., Hist., XVI, 12, 17: ... Regii duo fratres vinculo pacis adstricti, quam anno praeterito impetraverant a Constantio, nec tumultuare nec commoveri sunt ausi. Sed paulo postea uno ex his Gundomado, qui potiori erat, fideique firmioris, per insidias interempto, omnis eius populus cum nostris hostibus conspiravit et confestim Vadomarii plebs...; Amm., Hist., XXI, 3, 1: ... Didicit enim Alamannos a pago Vadomarii exorsos, unde nihil post*

as figuras imperial e régia⁴⁰ estabelecia-se uma autêntica troca de benefícios mútuos, o do reconhecimento da autoridade do *rex* bárbaro sobre os seus liderados em termos militares⁴¹ ao lado da aliança destes como defensores dos territórios romanos ocidentais contra possíveis *usurpadores* e na contenção do ingresso de novos grupos bárbaros⁴². Ou seja, podemos dizer que a autoridade imperial romana ocidental partilhou o seu poder político com as lideranças bárbaras com o claro intuito de preservar a sua própria existência política e institucional. Houve, conseqüentemente, uma *readequação* da tradicional partilha da autoridade e do poder político, agora direcionada aos soberanos de origem bárbara reconhecidos pelo poder imperial como *protetores* de Roma. Iniciativa que revelava a inquestionável *potentia* militar dos grupos aristocráticos bárbaros que haviam ingressado nos territórios romanos na segunda metade do século IV⁴³, sem olvidarmos que o contato e a interação entre *bárbaros* e romanos sempre existira, como no caso das populações *bárbaras* militarmente derrotadas e fixadas nos *limites* do mundo romano na qualidade de *dediticii* desde o século II⁴⁴. Logo, a relação entre os grupos *bárbaros* com o mundo imperial romano e sua participação no âmbito legionário remontava aos tempos do principado, incrementando-se nos séculos III e IV a ponto de lideranças *bárbaras* ocuparem importantes cargos e funções na hierarquia militar romana, tanto na *Pars Occidentalis* como na *Pars Orientalis* do mundo romano⁴⁵. Ora, esta condição excepcional detida pelas lideranças políticas e militares *bárbaras* acabou favorecendo ainda mais sua autoridade perante o conjunto das *gentes* aristocráticas e nobiliárquicas *bárbaras*. Es-

ictum foedus sperabatur incommodum, vastare confinis Raetiis tractus...; Or., Hist. Adv. Pag., VII, 33: ...Gothi transito Danuuio fugientes, a Valente sine ulla foederis pactione suscepti ne arma quidem, quo tutius barbaris crederetur, tradidere Romanis. Deinde propter intolerabilem auaritiam Maximí ducis fame fame et iniuriis adacti in arma surgentes, uicto Valentis exercitu per Thraciam sese...; 38: ...Alaricum cunctamque Gothorum gentem, pro pace optima et quibuscumque sedibus suppliciter ac simpliciter orantem, occulto foedere fouens...

⁴⁰ Or., Hist. Adv. Pag., VII, 34: ...Theodosius (...) foedus cum Athanarico Gothorum rege percussit...; Hydt., Cron., a. 382, 1: Gothi infida Romanis pace se tradunt.

⁴¹ Amm., Hist., XXVI, 8, 2: Ad quam obsidendam, cum huius modi pugarum peritis, Vadomario misso, ex duce et rege Alamannorum...; Or., Hist. Adv. Pag., VII, 37: ...taceo de Alarico rege cum Gothis suis...

⁴² Como indicado em Or., Hist. Adv. Pag., VII, 43: ...pacem optimam cum Honorio imperatore (...); Romanae securitati periculum suum obtulit, ut aduersus ceteras gentes, quae per Hispanias consedissent, sibi pugnarent et Romanis uinceret. Quamuis et ceteri Alanorum, Vandalorum Sueborumque reges eodem nobiscum placito depecti forent mandantes imperatori Honorio (...). Itaque nunc cottidie apud Hispanias geri bela gentium et agi strages ex alterutro barbarorum crebris certisque nuntiis discimus, praecipue Valliam Gothorum regem insistere patrandae paci ferunt...

⁴³ Para POHL, W., "Introduction: Strategies of distinction", in: *Strategies of distinction. The construction of ethnic communities, 300 – 800* (Ed. Walter Pohl with Helmut Reimitz). Leiden – Boston – Köln: Brill, 1998, p. 3, "...The cohesion of barbarian armies, and even barbarian peasants, was traditionally weak, and generations of Roman generals had faced the problem how to maintain the discipline of their auxiliary units..."

⁴⁴ Sobre o conceito e suas readequações ao longo da Antiguidade Tardia, vide WIRTH, G., "Roman and its Germanic partners in the fourth century", in: *Kingdoms of the Empire...*, p. 13-55.

⁴⁵ Or., Hist. Adv. Pag., VII, 37: Interea cum a Theodosio imperatore seniore singulis potissimis infantum cura et disciplina utriusque palatii commissa esset, hoc est Rufino Orientalis aulae, Stiliconi Occidentalis imperii...; 38: Interea comes Stilico, Vandalorum inbellis auarae perfidiae et dolosae gentis genere editus...

colhidos e eleitos pelos *seniores gentes*⁴⁶, os *reges barbarorum* se transformavam nos veículos de interlocução entre os seus *barbari* e as autoridades imperiais romanas, posição altamente vantajosa para a obtenção de privilégios e benefícios políticos e militares. Exemplos como os de Alarico e Radagaiso, respectivos líderes dos seus godos⁴⁷, podem ser encarados como modelos desta relação entre a autoridade imperial romana e as lideranças bárbaras ao longo do século V.

O culminar desse processo de fortalecimento da autoridade política das lideranças bárbaras, em detrimento da redução paulatina da autoridade imperial nos territórios romanos ocidentais, foi alicerçado com a criação do espaço político e institucional que deu origem ao *regnum gothorum* da Aquitania. Vale recordar que desde as primeiras incursões godas sobre o território romano ocidental, ocorridas por volta do ano 400, até a concessão imperial do *foedus* no ano de 418, os grupos bárbaros liderados por Alarico (398 – 410), depois por Ataulfo (410 – 415), Sigerico e Valia (415 – 418), saquearam Roma (410) e foram derrotados militarmente pelos romanos na *Hispania* (416). Este fato promoveu a consecução de um primeiro *foedus* entre os godos de Valia e os romanos onde os primeiros serviriam como força militar romana para submeter às populações vândalas, alanas e suevas que haviam ingressado em territórios hispânicos no ano de 409 graças à leniência do então *usurpador* na *Galia*, Constantino III (407 – 411)⁴⁸. Após dois anos de intensas campanhas militares com resultados bastante favoráveis a causa romana⁴⁹, Valia foi convocado pelo *magister militum* Constancio que, em nome de seu cunhado e Imperador Honório⁵⁰, firmou com o *rex gothorum* o conhecido *foedus* de 418 que concedia a Valia e seus godos o direito de fixarem-se na província romana da *Aquitania I*⁵¹. Tra-

⁴⁶ Or., *Hist. Adv. Pag.*, VII, 43: ... *Gothorum tunc populis Athaulfus rex praeerat (...)* Alarico in *regnum* successerat (...). *Deinde Vallia successit in regnum ad hoc electus a Gothis...*

⁴⁷ Apontados por Or., *Hist. Adv. Pag.*, VII, 37: ... *duo tunc Gothorum populi cum duobus potentissimis regibus suis per Romanas prouincias bacchabantur...*; um estudo recente em FRIGHETTO, R., “Religião e política na Antiguidade Tardia: os godos entre o arianismo e o paganismo no século IV”, in: *Dimensões* 25. Vitória: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, p.114 – 30.

⁴⁸ Para tanto, vide nota 41 e também Hydt., *Chron.*, a.409, 15: *Alani et Vandali et Sueui Hispanias ingressi...*; a.410, 16: *Barbari, qui in Hispanias ingressi fuerant, caede depraedantur hostili*; a.411, 17: ... *Hispaniae prouinciis, barbari, ad pacem ineundam domino miserante conuersi, sorte ad inhabitandum sibi prouinciarum diuidunt regiones. Gallaeciam Vandali occupant et Sueui sita in extremitate oceani maris occidua; Alani Lusitaniam et Carthaginiensem prouincias et Vandali, cognomine Silingi, Baeticam sortiuntur...*; a.416, 22: *Ataulfus (...). Cui succedens Vallia in regno cum patricio Constantio pace mox facta Alanis et Vandalis Silingis in Lusitania et Baetica sedentibus aduersatur...*; *Prosp.*, *Chron.*, a.416: ... *Wallia pacem Honorii...*

⁴⁹ Hydt., *Chron.*, a.417: *Vallia, rex Gothorum, Romani nominis causa, intra Hispanias caedes magnas efficit barbarorum*; a.418: *Vandali Silingi in Baetica per Valliam regem omnes extincti.*

⁵⁰ Hydt., *Chron.*, a.416: *Constantius Placidiam accepit uxorem*; *Prosp.*, *Chron.*, a.416: *Placidiam Theodosii imperatoris filiam (...) eiusque nuptias Constantius promeretur...*

⁵¹ Hydt., *Chron.*, a.418: *Gothi, intermisso certamine quod agebant per Constantium ad Gallias reuocati, sedes in Aquitanica a Tolosa usque ad Oceanum acceperunt*; já para *Prosp.*, *Chron.*, a.419: ... *Constantius patricius pacem firmat cum Wallia data ei ad inhabitandum secunda Aquitanica et quibusdam civitatibus confinium prouinciarum.*

tava-se de uma concessão imperial aos godos e ao seu *rex* em virtude de sua fidelidade e dos serviços prestados até então aos romanos, atrelando-se daí em diante a implícita aliança entre os godos da Aquitania com o poder imperial romano que desapareceu, *de fato*, com o reinado de Eurico (466 – 484) no ano de 472/473⁵². Foram aproximadamente 60 anos de uma convivência por vezes amistosa e em ocasiões muito turbulenta, mas que acima de tudo reforçaram a autoridade, o *regnum*, dos soberanos godos sobre uma grande parcela dos territórios romanos ocidentais. Desde o centro político do *regnum*, situado em Tolosa, os *reges* godos exerceram uma ampla hegemonia sobre as *provincias* hispanas e gálicas, colocando a autoridade imperial romana ocidental numa posição secundária e praticamente inexistente. De fato, sobre aquele vasto espaço territorial desenvolveu-se a autoridade e o poder político dos soberanos godos que emulavam algumas das antigas tradições políticas imperiais romanas, como a criação de instâncias burocráticas e institucionais de perfil romano, princípios legislativos que acabaram sendo reunidos em um *Codes* por Eurico⁵³ e em um *Breviarium* no tempo de Alarico II⁵⁴, além da tutela de populações das mais variadas origens – sendo elas romanas, autóctones e bárbaras. Podemos dizer que os soberanos godos da Aquitania substituíram a antiga autoridade romana, estabelecendo no lugar do *Imperium romanorum* um autêntico *regnum gothorum* onde encontramos, desde o reinado de Teodorico I (418 – 451), a prática da sucessão familiar e hereditária.

Assim, observamos que a partir da instalação dos godos e de seu *regnum* na Aquitania estabeleceu-se uma *interação política* entre os elementos tradicionais comuns ao passado dos grupos bárbaros com aqueles absorvidos por estes do universo político e institucional imperial romano mais imediato em termos temporais e geográficos. De fato, devemos levar em consideração a aproximação e o contato das lideranças bárbaras com os elementos da aristocracia senatorial regional de origem

⁵² ANONIMUS, *Chronicorum Caesaraugustanorum*, ed. Theodor MOMMSEN, Berlim: Monumenta Germaniae Historica – Auctorum Antiquissimorum XI – 2, 1894, a.473 (= *Chron. Caes*): *His coss. Arelatum et Massilia a Gothis occupata sunt*; ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI, *De origine gothorum*, ed. Cristóbal RODRÍGUEZ ALONSO, Leon: Colegiata de San Isidoro, 1975, 34 (= *Isid.,HG*):...*Euricus (...)*. In *Gallias autem regressus Arelatum urbes et Massilia bellando optimuit suoque regno utramque adiecit*.

⁵³ Uma clara referência ao Código de Eurico em *Isid.,HG,35*:...*Sub hoc rege Gothi legum iustitia scriptis habere coeperunt, nam antea tantum moribus et consuetudine tenebantur...*; e segundo KING,P.D., *Derecho y Sociedad en el reino visigodo*. Madrid: Alianza Editorial, 1981, p.24-5, "...Dados estos antecedentes, se comprende que Eurico (...) estimara conveniente promulgar un código de leyes, el llamado *Codes Euricianus*, que sirviese de norma a sus godos dispersos y regulase sus relaciones con los romanos. Aunque Isidoro nos dice que los godos se habían gobernado hasta entonces sólo por el derecho consuetudinario, esto es, sin duda, una exageración..."

⁵⁴ De acordo com HILLGARTH,J., *The Visigoths in History and Legend*. Toronto: Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 2009, p.9, "...More important is the evidence that in 506, under Euric's son and successor, Alaric II, the Roman administrative structures were still in existence. Alaric II's administration was capable of issuing a compilation of Roman law – the *Breviarium Alarici* or *Lex Romana Visigothorum* – which governed the Roman population, and was to exercise much influence over later generations..." ; ver também KING,P.D., *Derecho y Sociedad...*, pp.28-30.

romana instalada por gerações nas áreas onde os godos se fixaram proximidade que gerou intensas relações políticas, culturais e matrimoniais⁵⁵. Uma aproximação que certamente reforçou ainda mais a utilização e a incorporação de práticas políticas romanas por parte daqueles grupos bárbaros recém-instalados nos territórios romanos ocidentais que almejavam ter uma associação direta com a autoridade imperial romana. Por isso verificamos a efetiva *interação* de determinadas práticas políticas comuns aos bárbaros, como a *electio* do soberano que era escolhido dentre as *gentes* aristocráticas de origem bárbara, agregados ao fator da sucessão hereditária, que já predeterminava a própria eleição do soberano, diretamente relacionado com a tradição política imperial romana que remontava como já apontamos ao reinado de Marco Aurélio. Em nossa opinião este seria o trajeto mais apropriado para compreendermos a recepção da prática política da sucessão hereditária entre os godos da Aquitania que posteriormente tornou-se igualmente comum a outros grupos bárbaros que se fixaram nos territórios romanos ocidentais. Contudo, devemos apontar que mesmo entre os romanos a *electio* do *princeps*, especialmente nos tempos do principado, passava pela *escolha* e aprovação do senado quase sempre amparada pela *aclamatio* legionária. Podemos dizer que na segunda metade do século IV ambas as práticas de escolha da autoridade política, a bárbara e a romana, eram muito próximas entre si, na medida em que passavam pelo processo de escolha entre os pares aristocráticos, pela eleição e aclamação do soberano. A *novidade* para as populações bárbaras, verdadeira *herança* legada pela tradição política romana, estava vinculada a forma de sucessão hereditária que tornava determinado grupo político perene nas funções de liderança ficando diretamente associado à própria instituição régia.

Esse foi exatamente o caso da *gens* dos Baltos entre os godos, grupo aristocrático que dominou a cena política desde o estabelecimento do *foedus* de 418 até a derrota e morte do rei Alarico II⁵⁶ diante de francos e burgúndios, acontecimento que precipitou a consequente desaparecimento do *regnum gothorum* da Aquitania em 507⁵⁷. Certamente que podemos entender esse acontecimento como o desenrolar de

⁵⁵ Como indica-nos HILLGARTH, J., *The Visigoths...*, p.4, "...The result was a gradual 'assimilation and accommodation' of the interests of the Roman aristocracy and the barbarian leaders..."; e na concepção de ARJAVA, A., "The survival of Roman family. Law after the barbarian settlements", in: *Law, society and authority in Late Antiquity* (ed. Ralph Mathisen). Oxford: Oxford University Press, 2001, p.36, "...This seems natural, given that a ban on intermarriage between Goths and Romans persisted long into the sixth century..."

⁵⁶ Segundo GARCIA MORENO, L.A., "Prosopography, nomenclature, and royal succession in the Visigothic kingdom of Toledo", in: *Journal of Late Antiquity* 1/1. Chicago: The Johns Hopkins University Press, 2008, p.143, "...For the century after its foundation by Alaric, the Visigothic *Herrkönigtum* did stay in the hands of only one lineage, the so called late Balths, excepting the seven days of Sigeric (415), a member of the Rosomon lineage..."

⁵⁷ *Chron. Caes., a.507: His diebus pugna Gotthorum et Francorum Boglada facta. Alaricus rex in proelio a Franciscis interfectus est: regnum Tolosanum destructum est*; GREGORIUS TURONENSIS, *Historia Francorum*, ed. J.-P.MIGNE, Paris: Patrologia Latina LXXI, 1849, XXXVII (= *Greg. Tour., HF*):...*Interea Chlodovechus rex cum Alarico rege Gotthorum in campo Vogladense decimo ab urbe Pictava miliario convenit, et confligentibus his eminus, resistunt comminus illi. Cumque secundum consuetudinem Gothi terga vertissent, ipse rex*

um processo de confrontação que ocorreu ao longo do século V entre os segmentos aristocráticos godos e, também, causado pelo paulatino distanciamento político da figura régia com relação aos epígonos da aristocracia senatorial de origem romana. De fato soberanos portadores de um perfil político unitário e ideologicamente vinculados às tradições políticas imperiais romanas, casos de Teodorico II (453 – 466) e Eurico⁵⁸, acabaram entrando em choque direto com uma aristocracia/nobreza zelosa de seus privilégios e interesses regionais provocando uma tensão que atingiu seu ápice no reinado de Alarico II (484 – 507)⁵⁹. Todo e qualquer elemento político ou religioso serviu como motivo para o acirramento de posições, como no caso da defesa dos dogmas propostos pelo arianismo por segmentos aristocráticos godos que encontrava resistências entre os grupos senatoriais de origem romana que defendiam os preceitos dogmáticos católicos aprovados em Nicéia (325) e novamente reafirmados em Calcedônia (451)⁶⁰. Porém, acreditamos que esta confrontação religiosa e dogmática entre os godos e os epígonos provinciais romanos na segunda metade do século V encontrava-se inserida e integrada as disputas políticas entre o soberano godo e a aristocracia romano-goda no seu conjunto mais extenso, que geraram uma fragilidade da instituição régia junto daqueles grupos aristocráticos, culminando com a derrota militar das forças lideradas pelo *rex gothorum*, a sua eliminação e também da entidade régia como *potentia* hegemônica sobre uma significativa parcela dos antigos territórios romanos imperiais ocidentais.

Chlodovechus victuriam, Domino adiuvante, obtinuit. Habebat autem in adiutorium suum filium Sygiberthi Claudi nomen Chlodericum. Hic Sygiberthus pugnans contra Alamannos apud Tulbiacensim oppidum percussus in genuculum claudicabat. Porro rex, cum, fugatis Gothis, Alaricum regem interfecisset...; Isid.,HG,36:...Aduersus quem Fluduicus Francorum princeps Galliae regnum affectans Burgundionibus sibi auxiliantibus bellum mouit fuisque Gothorum copiis ipsum postremo regem apud Pictauis superatum interfecit...

⁵⁸ De acordo com SIDONII APOLINARIS, *Epistularum*, ed. André LOYEN, Paris: Les Belles Lettres, 2003, II, 1 (= *Sid.Ap.,Epist.*): *Saepenumero postulauisti ut, quia Theodorici regis Gothorum commendat populis fama ciuilitatem, litteris tibi formae suae quantitas, uitae qualitas significaretur...; 6:...Quid multis? Uideas ibi elegantiam Graecam, abundantiam Gallicanam, celeritatem Italiam, publicam pompam, priuatam diligentiam, regiam disciplinam...; III,4,1:...Oppidum siquidem nostrum quasi quandam sui limitis obicem circumfusarum nobis gentium arma terrificante...; Hydt.,Chron.,a.455: Ipso anno, in Galliis Auitus, Gallus ciuis, ab exercitu Gallicano et ab honoratis primum Tolosam, dehinc apud Arelatum Augustus appellatus Romam pergit et suscipitur(...), Hispanias rex Gothorum Theodoricus, cum ingenti exercitu suo et cum uoluntatem et ordinatione Auiti imperatoris...*

⁵⁹ Revoltas aristocráticas e nobiliárquicas apontadas em *Chron.Caes.,a.494: His cons. Gotthi in Hispanias ingressi sunt; a.496: His cons. Burdunelus in Hispania tyrannidem assumit; a.497: His cons. Gotthi intra Hispanias sedes acceperunt et Burdunelus a suis traditus et Tolosam directus in tauro aeneo impositus igne crematus est; a.506: His cons. Dertosa a Gotthis ingressa est. Petrus tyrannus interfectus est et caput eius Caesaraugustam deportatum est.*

⁶⁰ *Greg.Tur.,HF,II,25: Huius temporis et Euarix rex Gothorum, excidens Hispanum limitem, gravem in Galliis super christianis intulit persecutionem. Truncabat passim perversitate suae non consentientis, clericus carceribus subegebat, sacerdotis uero alius dabat exilio, alius gladio trucidabat...; CONCILIUM AURELIANENSE, ed. C. De Clerq, Turnholti: Brepols – Corpus Christianorum Series Latina CXLVIII A, 1963, a.511, Epist. ad Reg. (= *Conc.Aur.*): *Domno suo catholicae ecclesiae filio Chlothouecho gloriosissimo regi omnes sacerdotes, quos ad concilium uenire iussistis. Qui tanta ad religionis catholicae cultum gloriosae fidei cura uos excitat...; c.10: De hereticis clericis, qui ad fidem catholicam plena fide ac uoluntatem uenerint, uel de basilicis, quas in peruesitate sua Gotthi hactenus habuerunt...**

Da hegemonia goda sobre a *Hispania* à *Hispania visigoda*: o *regnum visigothorum* nos séculos VI e VII.

Apesar do revés político-militar da instituição régia goda diante de seus opositores e rivais aristocráticos, ao lado daqueles que as fontes hispano-visigodas dos séculos VI e VII apontavam como verdadeiros *inimigos externos*, os francos⁶¹, devemos ponderar se aquele descalabro fez desaparecer totalmente a presença dos godos naquelas áreas onde desde os primórdios do século V exerciam uma ação hegemônica. Claro que a intervenção propugnada pelo *rex gothorum Italiae*, Teodorico Amalrico, em prol da preservação das regiões da *Narbonense* e da *Tarraconense* em nome de seu neto, herdeiro e filho de Alarico II, Amalarico, promoveu uma curta continuidade do projeto régio godo voltado à Aquitania⁶², embora exista um consenso historiográfico de que a idéia do rei dos godos da Itália estivesse voltada à criação de um espaço comum, a *Gothia*, nas áreas circundantes do mediterrâneo ocidental⁶³. Hipótese que ganharia reforço se associarmos a ação hegemônica e de ocupação de

⁶¹ *Chron.Caes., a.531: His coss. Amalaricus rex cum Hildiberto Francorum rege in Gallia superatus Narbonensi in proelio...; a.541: Hoc anno Francorum reges numero V per Pampelonam Hispanias ingressi...; IOANNIS BICLARENSIS, Chronicon, ed. Julio CAMPOS, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1960, a.585,4(= Ioan.Bicl.,Chron): Franci Galliam Narbonensem occupare cupientes cum exercitu ingressi in quorum congressionem Leouegildus Reccaredum filium obviam mittens et Francorum est ab eo repulsus exercitus et provincia Galliae ab eorum est infestatione liberata...; a.587,6: Desiderius Francorum dux, Gothis satis infestus a ducibus Reccaredi regis superatur et caesa Francorum multitudine in campo moritur; a.589,2: Francorum exercitus a Gonteranno rege transmissus Bosone duce in Galliam Narbonensem obvieniunt (...) cui Claudius Lusitaniae dux a Reccaredo rege directus obviam inibi occurrit...; Isid.,HG,41:...Eo regnante, dum Francorum reges cum infinitis copiis in Spanias conuenissent et Tarraconensem prouinciam bello depopularent, Gothi duce Theudisclos obicibus Spaniae interclusis Francorum exercitum multa cum admiratione uictoriae prostrauerunt...; IULIANO TOLETANAE SEDIS EPISCOPO Historia Wambae, ed. W.Levinson, Turnholti: Brepols – Corpus Christianorum Series Latina CXV, 1976, XXII (= Iul.Tol.,HW)...Dein omnis illa insolens multitudo Galliarum atque Francorum, que hinc inde contra nostros pugnatuura confluxerat...; XXVII...Ferabatur tamen quorundam opinio, Francos quantotius ad ereptionem capti occurrere, nec solum istius causae, sed et praeteritas gentis suae cupiens uindicare iniurias...*

⁶² *Chron.Caes., a.513,2: Post Alaricum Theodoricus Italiae rex Gotthos regit in Hispania an.XV, Amalarici parvuli tutelam gerens;*

⁶³ Baseamo-nos na afirmação de GARCIA MORENO, L.A., “Prosopography, nomenclature...”, p.144, “...The powerful Theodoric legitimized his annexation of the Baltic kingdom through his position as the grandfather of little Amalaric (522-531), the son of Alaric II (...). In addition Eutharic, whom Theodoric intended to become king of both Gothic peoples...”; idéia igualmente indicada por DELAPLACE, Ch., “La Provence dans le géostratégie des royaumes wisigoth et Ostrogoth (418-536): une occupation decisive pour la Gaule du Sud à l’époque mérovingienne”, in: *Bulletin Archeologique de Provence, supplément 3*. Toulouse: Éditions de l’APA, 2005, p.47, “...Mais la nature du jeu ostrogoth tenait davantage d’une *Real – politik*: Théodoric ne cherchait pas vraiment à venir au secours des Wisigoths. On est d’ailleurs fondé à se demander si Théodoric n’avait pas en vérité calculé les avantages et les inconvénients de la victoire francque poru les Ostrogoths (...). Jusqu’en 526, date de la mort de Théodoric et de la séparation en deux royaumes de l’*imperium gothorum*...”; tratava-se, efetivamente, de uma idéia já apontada por Or., *Hist.Adv.Pag., VII,43 ...se inprimis ardentem inhiasse, et oblitterato Romano nomine Romanum omne solum Gothorum imperium et faceret et uocaret essetque, ut uulgariter loquar, Gothia quod Romania fuisset et fieret nunc Athaulfus quod quondam Caesar Augustus...* analisada por GOETZ, H.-W., “Concepts of realm and frontiers from Late Antiquity to the Early Middle Ages: some preliminary remarks”, in: *The Transformation of frontiers. From the Late Antiquity to the Carolingians* (Ed. W.Pohl, I.Wood e H.Reimitz. Leiden-Boston: Brill, 2001, p.75-6.

determinadas *ciuitates* como *Arelatum* e *Massilia* por parte dos godos da Aquitania desde o reinado de Eurico, revelando as perspectivas de um verdadeiro projeto de expansão hegemônica daqueles sobre as regiões mediterrânicas⁶⁴.

Além disso, notamos também a ação de hegemonia goda exercida sobre outras regiões, como as áreas hispânicas da *Tarraconense* próximas a *Caesaraugusta* na virada dos séculos V e VI. Chama a atenção nesse caso as atitudes *usurpatórias* levadas a cabo por Burdunelus, entre 496 e 497, e Pedro, no ano de 506, duramente reprimidas pela autoridade régia, mas que já apontavam os problemas entre os segmentos aristocráticos e nobiliárquicos godos e romanos com a realeza goda⁶⁵ que culminaram, como observamos, com a desapareição desta última da Aquitania. Para além destas regiões encontramos, ao longo do século V, a presença de guarnições militares godas estabelecidas em algumas importantes *ciuitates* da *Hispania*, como *Emerita Augusta*, *Hispalis*, *Tarraco*, *Barcino* e *Asturica Augusta*, bem como a fixação de elementos aristocráticos e nobiliárquicos godos na região dos *campos góticos*⁶⁶. Logo, a presença hegemônica goda sobre uma parcela territorial da *Hispania*, que pode ser comprovada tanto pelas fontes manuscritas como pelas materiais, leva-nos ao questionamento sobre qual teria sido o impacto da desapareição da autoridade régia nestas regiões mais distantes do centro político godo instalado até 507 em *Tolosa*⁶⁷. De-

⁶⁴ Para VALVERDE CASTRO, M.R., *Ideología, simbolismo y ejercicio del poder real en la monarquía visigoda: un proceso de cambio*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2000, p.68, "...Al lograr Eurico realizar su objetivo de crear una *Patria Gothorum* compacta, aislada del resto de la *Gallia* por el límite natural que suponían los ríos Loira, Ródano y Durance, separada de Italia por los Alpes Marítimos y contando con los territorios hispanos como retrotierra gótica, la monarquía visigoda posee ya una entidad territorial claramente delimitada...".

⁶⁵ Vide nota 58.

⁶⁶ De acordo com HILLGARTH, J., *The Visigoths...*, p.8, "...In the 470s the Roman cities of *Tarraconensis* in eastern Spain passed to Gothic control...; Segundo GARCIA MORENO, L.A., *Historia de España Visigoda*. Madrid: Catedra, 1989, p.79-80, "...La delimitación geográfica del primer tipo de inmigración y asentamiento godos sería la alta Meseta castellana: en una área que, con centro en la actual provincia de Segovia, se extendería radialmente por las de Burgos, Soria, Guadalajara, Madrid, Toledo, Valladolid y Palencia (...). De esta forma, las que parecen ser con seguridad necrópolis con ajuar propiamente visigótico se situarían todas ellas sobre una serie de grandes y estratégicas líneas de comunicación: la unión del valle del Ebro con el del Tajo a través del Jalón; en ese mismo Tajo y en las proximidades de Toledo; en la gran calzada de Burdeos a Astorga (...). Ya antes aludimos a los situados cerca de Astorga con anterioridad al 468 y a los asentados por Eurico en Mérida antes del 483 (...). Testimonios epigráficos parecen demostrar con muchísima probabilidad la presencia de nobles godos asentados en puntos estratégicos de Andalucía occidental, dominando las calzadas que desde Sevilla se dirigían al este y al oeste..."; ver também ARDANAZ ARRANZ, F., RASCÓN MARQUÉS, S. e SÁNCHEZ MONTES, A.L., "Armas y guerra en el mundo visigodo", in: *Jornadas Internacionales "Los Visigodos y su mundo"*. Madrid: Boletín Oficial de la Comunidad de Madrid, 1998, p.409-52.

⁶⁷ Para VALVERDE CASTRO, M.R., *Ideología, simbolismo...*, p.128-9, "...Frente a la ocupación visigoda de los territorios galos, coordinada, en virtud del *foedus*, por la autoridad central, la del rey visigodo, aceptada por todos independientemente de que lo hicieran por su calidad de rey o por ser el delegado del poder romano imperial con atribuciones para dirigirla, el traslado de la población visigoda a la Península Ibérica no contó con una dirección real tan acusada (...). En consonancia con el tipo de estructura social imperante, es lógico pensar que fuesen los *seniores gothorum* quienes, seguidos de sus familiares, de sus comitivas privadas y de sus servidores, dirigieran los desplazamientos

vemos considerar que o processo de regionalização dos poderes políticos e a partilha destes, elementos característicos da *Antiguidade Tardia*, atrelados ao inevitável movimento de *interação política* entre os segmentos aristocráticos godos e hispano-romanos provavelmente reduziram o impacto negativo da derrocada da realeza goda na longínqua Aquitania. Em nossa opinião, estaríamos diante de uma autêntica *dispersão política* provocada pela temporária ausência de um poder régio entre os godos derrotados em *Vogladum*, aspecto esse que promoveu o alçamento de *novos* grupos aristocráticos de extração goda e hispano-romana que iniciaram uma nova disputa pela supremacia política entre os godos⁶⁸.

De acordo com algumas fontes hispano-visigodas da segunda metade do século VI e primórdios do século VII, como a *Chronica Caesarugustana*, a *Chronica* de João de Biclaro, a *Chronica* de Isidoro de Sevilha e a sua *Historia Gothorum*, podemos verificar que esta disputa aristocrático-nobiliárquica pelo alçamento ao poder régio com clara intenção de recuperação da idéia de constituição de um *regnum gothorum* na *Hispania* se tornou evidente. Por certo, verificamos que as fontes apontam-nos a existência de grupos aristocrático-nobiliárquicos godos e hispano-romanos que se apresentavam como verdadeiras forças políticas em meados do século VI em dois espaços territoriais hispânicos distintos: um que teria sua força política e militar no eixo norte-nordeste que se estenderia entre a *Narbonense* e a *Tarraconense* sendo representado por Liuva I e seu irmão e *consorte régio* Leovigildo⁶⁹; enquanto o segundo teria sua localização estabelecida no eixo sul-sudoeste hispânico, envolvendo áreas da *Lusitania* e da *Baetica*, com grupos políticos antagônicos e liderados, respectivamente, por Agila e Atanagildo⁷⁰. Foi exatamente esta confrontação entre as facções de Agila e Atanagildo, o primeiro apresentado como um *rex legitimus* mas totalmente inútil e covarde enquanto o segundo surgia como *usurpador*⁷¹,

tos y regulasen los asentamientos, asegurándose así un poder local que ya no derivaba de su directa relación con la institución monárquica...”.

⁶⁸ Idéia que pode ser abordada a partir da afirmação de *Greg. Tur., HF, III, 30: ... Sumpserant enim Gothi hanc detestabilem consuetudinem, ut, si quis eis de regibus non placuisset, gladio eum adpeterent, et qui libuisset animo, hunc sibi statuerent regem...*; cf. VALVERDE CASTRO, M.R., *Ideología, simbolismo...*, p.129, “...el resultado del modo en que se llevó a cabo la inmigración visigoda a la Península Ibérica fue el fortalecimiento de la nobleza, que se consolida como grupo de poder enfrentado a la monarquía...”

⁶⁹ *Ioan. Bicl., Chron., a.569, 4: ... Liuuigildus germanus Liuuani regis superstite fratre, in regnum citerioris Hispaniae constituitur...*; *Isid., HG, 48: ... Liuuua Narbonae Gothis praefitur regnans annis tribus. Qui secundo anno postquam adeptus est principatum, Leuuigildum fratrem non solum successorem, sed et participem regni sibi constituit Spaniaequae administrationi praefecit, ipse Galliae regno contentus...*

⁷⁰ *Isid., HG, 45: ... (Agila) Iste aduersus Cordubensem urbem proelio mouens...*; *46: ... dum exercitum eius contra Hispalim missum uirtute militari prostrasset (...), Agilanem Emerita interficiunt et Athanagildi se regimini tradiderunt.*

⁷¹ *Isid., HG, 45: ... Agila rex constituitur regnans (...), initio aduersus Cordubenses ciues certamine poenas dignas sanctis inferentibus meruit. Nam belli praesentis ultionem percussus et filium ibi cum copia exercitus interfectum amisit et thesaurum omnem cum insignibus opibus perdidit; 46: Ipse uictus ac miserabili metu fugatus Emeritam se recepit. Aduersus quem interiecto aliquanto temporis spatio Athanagildus tyrannidem regnandi cupiditate arripiens...*; *Chron. Caes., a.552: Agilane mortuo Athanagildus, qui tyrannidem assumpserat, Gotthorum rex efficitur...*

que propiciou o ingresso das forças romano-orientais nas áreas do levante hispânico⁷², onde permaneceram por 75 anos. A vitória de Atanagildo, apoiado pelo reduzido corpo legionário enviado por Justiniano, colocou-o na condição de *rex gothorum* no eixo *Lusitania – Baetica*, embora ainda encontrasse resistências a sua autoridade política em *ciuitates* como *Corduba*, tradicional reduto da aristocracia hispano-romana⁷³.

De forma quase simultânea as fontes sugerem-nos que o processo de unificação de volta do poder régio se renovava entre os grupos aristocrático-nobiliárquicos godos e hispano-romanos detentores de forças políticas e militares no eixo da *Narbonense – Tarraconense*. A eleição e a aclamação de Liuva I (568 – 573) como *rex gothorum* na *Narbonense* por parte dos integrantes da aristocracia goda após um *interregno* de 05 meses⁷⁴ seria um claro sintoma dessa retomada em direção à configuração de um *regnum gothorum*. Iniciativa que ganhou força e um direcionamento aos territórios da *Hispania* no momento em que Liuva I nomeou como seu *consorte* e herdeiro o seu irmão Leovigildo, que exerceria sua autoridade sobre as áreas da *Tarraconense*⁷⁵. É necessário olharmos com atenção a essa atitude tomada por Liuva I, principalmente porque se tratava de uma *revitalização* das práticas políticas de divisão da autoridade imperial romana, *readequadas* para a partilha do poder e da autoridade régia goda. O desaparecimento de Liuva I e a sucessão de Leovigildo como único *rex gothorum* (573 – 585)⁷⁶ pode ser um indício da recuperação da perspectiva hereditária entre os godos *adormecida* desde a morte do último soberano vinculado ao grupo dos Baltos, Amalarico (526 – 531)⁷⁷. Certamente que o caminho percorrido por Leovigildo tenha sido o mesmo que em outros casos, a *eleição* por parte dos *maiores* das *gentes* godas da *Narbonense – Tarraconense* e sua *aclamação* por parte dos *seniores gothorum*. Reconhecida a sua *autoridade régia* naquela área territorial, sendo este um dos elementos configuradores do poder de *regnum*, Leovigildo deu início a uma ação hegemônica mais ampla sobre os restantes territórios hispânicos.

⁷² ISIDORI HISPALENSIS, *Chronica*, ed. Theodor MOMMSEN, Berlin: Monumenta Germaniae Historica – Auctorum Antiquissimorum XI – 2, 1894, 399^a. (= *Isid., Chron.*)...*In Hispaniam per Athanagildum tyrannum Romanus miles ingreditur...*; *Isid.,HG,47:...Athanagildus (...). Hic cum iam dudum sumpta tyrannide Agilanem regno priuare conaretur, militum sibi auxilia ab imperatore Iustiniano poposcerat, quos postea submouere a finibus regni molitus non potuit...*

⁷³ *Chron.Caes.,a.568: Hic Athanagildus Hispalim civitatem Hispaniae provinciae Baeticae sitam bello impetitam suam fecit, Cordubam vero frequenti incursione admodum laesit.*

⁷⁴ *Ioan.Bicl.,Chron.,a.568,3: Hic temporibus Athanagildus rex Gothorum in Hispania vitae finem suscepti et Liuuu pro eo in regnum provehitur.* Há, contudo, uma importante informação apresentada por *Isid.,HG,47:...Decessit autem Athanagildus Toletu propria morte uacante regno mensibus V.*

⁷⁵ Vide nota 68.

⁷⁶ *Ioan.Bicl.,Chron.,a.573,2: His diebus Liuuu rex vitae finem accepit et Hispania omnis Galliaque Narbonensis in regno et potestate Liuuigildi concurrat.*

⁷⁷ Para VALVERDE CASTRO,M.R., *Ideologia, simbolismo...*, p.130, “...Con el acceso al poder de Teudis, se hace patente la ruptura de la tradicional adhesión del pueblo a la familia de los Baltos, interrumpiéndose la práctica impuesta durante el período tolosano de transmitir el poder real a través de la herencia...”

Para tanto realizou uma aproximação com os grupos aristocráticos e nobiliárquicos estabelecidos no eixo *Lusitania – Baetica* que se efetivou com o seu matrimônio com a viúva de Atanagildo, Gosvinta, passo que propiciou a Leovigildo angariar fundamentais apoios dos segmentos aristocráticos godos e hispano-romanos na busca pela consolidação de seu poder régio sobre uma significativa parcela territorial da *Hispania*⁷⁸. Também podemos ver nessa iniciativa de Leovigildo uma provável ação do *rex gothorum* de se colocar como líder de um poderoso grupo aristocrático, combinando possíveis ações contrárias da parte de grupos aristocráticos e nobiliárquicos rivais.

O resultado destas ações políticas foi o do fortalecimento do poder régio de Leovigildo na *Hispania*, comprovado pelas vitórias e conquistas militares por ele capitaneadas contra os *inimigos externos* como os romano-orientais, francos e suevos, ou os *inimigos internos*, tanto as populações *bárbaras* como segmentos aristocráticos e nobiliárquicos vinculados a *ciuitates* como *Corduba*⁷⁹. O deslocamento à *Toletum* do centro de poder político do *regnum gothorum*, tornando-a *ciuitas regia*⁸⁰, reforçava ainda mais a opção de Leovigildo de consolidar a sua autoridade sobre os territórios hispânicos. Mas a expansão territorial e hegemônica do *regnum gothorum* por parte de Leovigildo implicava, igualmente, na necessidade da presença do soberano em várias regiões simultaneamente. Diante dessa impossibilidade, que poderia provocar reações e revoltas de seus rivais aristocráticos nos territórios a pouco conquistados, Leovigildo retomou a prática política aplicada por seu falecido irmão da *partilha* da autoridade régia direcionando-a aos seus filhos Hermenegildo e Recaredo,

⁷⁸ *Ioan.Bicl., Chron., a.569,4: ...Gosuintham relictam Athanagildi in coniugium accipit et provinciam Gothorum, quae iam pro rebellione diversorum fuerat diminuta, mirabiliter ad pristinos revocat terminos.* Na mesma linha apresentada por VALVERDE CASTRO, M.R., *Ideología, simbolismo...*, p.138: "...un proceso de negociaciones que concluyó con la alianza entre dos de las facciones nobiliarias más importantes del reino: la de Liuva-Leovigildo, que capitalizaría las fidelidades de la nobleza de la Narbonense, y la de Atanagildo, que reuniría a importantes representantes de la nobleza visigoda en la *Hispania* central y meridional, aglutinados ahora en torno a la reina viuda. Para sellar dicha alianza se recurrió a la unión personal entre Gosvinta e Leovigildo..."; ver também FRIGHETTO, R., "De la *barbarica gens* hacia la *christiana ciuitas*: la concepción de *regnum* según el pensamiento político de Isidoro de Sevilla (siglo VII)", in: *Anuario Centro de Estudios Históricos 'Profesor Carlos S.A. Segreti'*, 7. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba/Conicet, 2007, pp.218-9, além do mapa 1 - apêndice.

⁷⁹ Para tanto vide FRIGHETTO, R., "Crise ou readequação? As transformações político-institucionais na Antiguidade Tardia (séculos II – VIII)", in: *Colóquio Internacional "300 – 800: entre a Antiguidade Tardia e a Alta Idade Média. Novos caminhos da pesquisa histórica"*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011 (inédito); uma fonte que resume muito bem todo o processo de ampliação da hegemonia goda no tempo de Leovigildo é *Isid., Chron., 116: ...Hac tempestate Leovigildus, rex Gothorum, quasdam Hispaniae regiones sibi rebelles in potestatem sui regni superando redegit.*

⁸⁰ *Ioan.Bicl., Chron., a.580,2: Liuugildus rex in Urbem Toletanam synodum episcoporum sectae Arrianae congregat...; Isid., HG, 51: (Liuugildus) Regnavit autem annis XVIII defunctus propria morte Toletum;* na opinião de HILLGARTH, J., *The Visigoths...*, p.17, "...The Visigothic kingdom was centralised around a new capital. Toledo had not been an important city in Roman Spain. It only attained its definite status with Leovigild in 573...", data sugerida provavelmente por conta da morte de Liuva I, bem como pela indicação isidoriana da morte de Atanagildo ter ocorrido em Toledo, cf. nota 73.

nomeando-os seus *consortes régios*⁸¹. Assim, Leovigildo promoveu a *readequação* de práticas políticas comuns à tradição imperial romana, a *partilha* do poder e o estabelecimento de uma sucessão hereditária e familiar, sendo que ambas eram já conhecidas e foram aplicadas pelos godos durante a segunda metade do século V. Além disso, renovou também a iniciativa feita por seu irmão Liuva I ao dividir regionalmente o âmbito da atuação política e militar de seus filhos, Hermenegildo nas áreas do sul peninsular, perante as sempre buliçosas aristocracias de origem senatorial romana de *Corduba* e de *Hispalis* bem como diante das regiões dominadas pelos romano-orientais, enquanto Recaredo ocupava-se pela defesa das áreas do norte – nordeste hispânico e da *Narbonense* frente aos sempre fortes inimigos francos, bem como os *bárbaros* vascos, astures e celtiberos⁸². Por certo que a presença de ambos os príncipes *consorciados* ao poder régio de Leovigildo nestas regiões tinha, igualmente, a função de conter qualquer iniciativa *usurpatória* que fosse promovida por segmentos aristocráticos e nobiliárquicos godos e hispano-romanos contra o soberano e seus herdeiros. Uma evidente tendência à *unidade política* propugnada pela realeza e realizada por meio da vitória militar que fortalecia, cada vez mais, a figura do *rex gothorum* diante de possíveis rivais aristocráticos.

Provavelmente esta postura impositiva e forte de Leovigildo enquanto soberano vitorioso favoreceu a união daqueles grupos aristocráticos que foram submetidos pelo poder régio. A redução dos poderes regionais daqueles segmentos aristocráticos recentemente derrotados, aliada a atitude de resistência destes com relação ao poder possuído por Leovigildo e seu grupo político, podem ser um indicativo dos motivos que levaram à confrontação direta contra a autoridade do *rex gothorum*, especialmente nas áreas da *Baetica* e que contaram com o apoio do príncipe Hermenegildo. Os motivos desta atitude de rebelião, entendida por autores como João de Biclaro e Isidoro de Sevilha como tentativa de *usurpação*⁸³ que contou, inclusive, com apoios de *inimigos externos* como os suevos⁸⁴, lançam-nos a um debate religioso

⁸¹ Ioan. Bicl., Chron., a. 573, 5: *Liuvigildus (...) in suam redigit dicionem duosque filios suos ex amissa coniuge Hermenegildum et Reccaedum consortes regni facit*. Para GARCIA MORENO, L.A., “Prosopography, nomenclature...”, p. 146, “...In the case of Leovigild, association also was related to other measures likening the Gothic monarchy to the Byzantine one. Thus, the association of Hermenegild and Recared by their father Leovigild seemed akin to the association of two *Caesares* to one *Augustus*...”.

⁸² De acordo com VALVERDE CASTRO, M.R., *Ideología, simbolismo...*, p. 181, “...Recurriendo al mismo mecanismo que su Hermano había empleado con él, la asociación al poder, Leovigildo trata de imponer el derecho dinástico, y es probable que procediendo de este modo Leovigildo también pretendiese afianzar la autoridad central visigoda en la regiones más periféricas del reino, en un momento en que los particularismos locales estaban muy acentuados. No en vano Recaredo va a actuar fundamentalmente en el noreste peninsular y en la Narbonense, y Hermenegildo es enviado al sur de *Hispania*...”.

⁸³ Ioan. Bicl., Chron., a. 579, 3: *Nam eodem anno filius eius Hermenegildus factione Gosuinthae reginae tyrannidem assumens in Hispali civitate rebellione facta recluditur...; Isid., Chron., 117: ...Gothi per Hermenegildum Leovigildi regis filium, bifarie divisi, mutua caede vastantur; Isid., HG, 49: ...Hermenegildum deinde filium imperiis suis tyrannizantem obsessum exsuperavit...*

⁸⁴ Ioan. Bicl., Chron., a. 583, 1: *Liuvigildus rex civitatem hispalensem congregatio exercitu obsidet et rebellem filium gravi obsidione concludit, in cuius solatio Miro Suevorum rex ad expugnandum Hispalim advenit ibique*

envolvendo o arianismo defendido por Leovigildo e pela aristocracia de origem goda diante do catolicismo apoiado por uma significativa parcela dos segmentos aristocráticos hispano-romanos e por Hermenegildo. Parece-nos que este argumento religioso, que colocou o príncipe rebelado como verdadeiro mártir da causa católica na ótica de Gregório Magno⁸⁵, deve ser levado em conta sem ser, contudo, a única motivação que explicaria a rebelião ocorrida no sul peninsular contra Leovigildo, ainda mais se levarmos em conta que grupos aristocráticos godos já tinham se convertido ao catolicismo⁸⁶. Acreditamos que para oferecermos uma explicação mais ampla e contextual da revolta liderada por Hermenegildo contra seu pai, devemos levar em consideração as disputas políticas que envolviam as *gentes* aristocráticas godas e hispano-romanas contra um soberano forte⁸⁷ e que já estabelecera um princípio de sucessão hereditária que reduzia a importância de práticas políticas tradicionalmente muito difundidas entre os grupos aristocráticos godos, como a da *eleição* e da *aclamação* do novo *rex gothorum*.

Mas a força e o prestígio político e militar detidos por Leovigildo junto aos seus *fiéis* ficaram evidentes com os desdobramentos da revolta que levaram a vitória do *rex gothorum* sobre seu filho, Hermenegildo, e, principalmente, sobre os grupos aristocráticos que o acompanharam. Além disso, o apoio dos suevos a causa do príncipe rebelado provocou uma reação da parte de Leovigildo que culminou com a

diem clausit extremum...; Isid., Chron., 407:...Suevi a Leovigildo rege obtenti Gothi subijiciuntur...; Isid., HG, 49:...Postremum bellum Suevis intulit regnumque eorum in iure gentis suae mira celeritatem transmissit...

⁸⁵ GREGORIUS MAGNUS, *Dialogi*, Ed. Adalbert de Vogüé & Paul Antin, Paris: Les Éditions du CERF – Sources Chrétiennes, 1979, III, 31, 1-8 (= *Greg. Mag., Dial.*):...*Sicut multorum qui ab Hispaniarum partibus ueniunt relatione cognouimus, nuper Hermenegildus rex, Leuwigildi regis Wisigotharum filius, ab arriana herese ad catholicam fidem (...), conuersus est (...). Sed pro ostendenda uera eius gloria, superna quoque non defuere miracula. Nam coepit in nocturno silentio psalmodiae cantus ad corpus eiusdem regis et martyris audiri, atque ideo ueraciter regis quia martyris (...). Vnde factum est, quatenus corpus illius, ut uidelicet martyris, iure a cunctis fidelibus uenerari debuisset (...). Post cuius mortem Reccharedus rex, non patrem perfidum, sed fratrem martyrem sequens (...). Nec mirum quod uerae fidei praedicator factus est, qui frater est martyris...*

⁸⁶ Perspectiva também sugerida pela afirmação de DUMÉZIL, B., *Les racines chrétiennes de l'Europe. Conversion et liberté dans les royaumes barbares Ve – VIIIe siècle*. Paris: Fayard, 2005, p. 268 – 9, « ...Il ne faut en aucun cas lier, comme cela a parfois été fait, cette affirmation qui concerne à l'évidence les troubles politiques au contexte religieux. Sous Léovigild, les persécutions de personnes sur un fondement religieux, même si elles ne furent pas inexistantes, demeurèrent extrêmement rares (...). De plus, aucun nom de martyr n'est conservé pour cette période, signe encore de la modération de l'entreprise d'unification: il n'y eut ni persécution généralisée ni conversions forcées... »; assim como SANZ SERRANO, R., *Historia de los Godos. Una epopeya histórica de Escandinavia a Toledo*. Madrid: La esfera de los Libros, 2009, p. 281, « ...Pero en realidad su política anticatólica no fue general, pues mantuvo los obispados católicos en las principales ciudades, ayudó a sus iglesias y sólo se opuso a quienes no aceptaron su reinado... »; e de acordo com o clássico KING, P. D., *Derecho y Sociedad en el reino visigodo*. Madrid: Alianza Editorial, 1981, « ...Suprimió la prohibición que pesaba sobre los matrimonios mixtos, abrogando esa disposición de la ley. Aun cuando se había hecho caso omiso de esa disposición en los años anteriores, no cabe otra explicación a las razones de Leovigildo para anularla en vez de obligar a su cumplimiento si no es porque se hubiera dado cuenta de que la separación de godos y romanos no era ni justa ni conveniente. La política religiosa del rey estuvo igualmente inspirada por la esperanza de lograr la unidad... ».

⁸⁷ Vide nota 82.

desaparição da realeza sueva e a sua incorporação ao *regnum gothorum*⁸⁸. Assim, podemos dizer que a confrontação entre o soberano e os grupos aristocráticos da *Baetica* teve, ao menos, um aspecto positivo e importante, o da ampliação da hegemonia goda sobre uma considerável parcela do território hispânico. Portanto, em nossa opinião, o reinado de Leovigildo marcou, de maneira efetiva, o princípio da associação entre o *regnum gothorum* e a *Hispania*, pois de uma presença pontual e esparsa ao longo do século V e de boa parte do século VI observamos o estabelecimento e a ampliação do poder régio e dos grupos aristocráticos godos sobre uma significativa parcela das províncias hispânicas a partir do último terço do século VI⁸⁹. Entendemos essa ação régia e aristocrática goda sobre a *Hispania* como o alicerce político e institucional do denominado *reino hispano visigodo*, herdeiro incontestado das tradições políticas e institucionais imperiais romanas *renovadas e readequadas* para o contexto específico dos séculos VI e VII.

Por outro lado, parece-nos evidente que as feridas abertas pela confrontação entre Leovigildo, Hermenegildo e os vários grupos aristocráticos godos, hispano-romanos e suevos tiveram uma primeira tentativa de *cauterização* após a morte de Leovigildo, no reinado de seu filho e sucessor Recaredo (586-601). É certo que sua ascensão foi marcada por uma forte contestação de grupos aristocráticos godos estabelecidos tanto em *Emerita Augusta* como em *Toletum*, vinculados à tradição goda aariana, provável sintoma de contrariedade à sucessão hereditária que mantinha o grupo aristocrático de Leovigildo no controle da instituição régia⁹⁰. O apoio majoritário dos segmentos aristocráticos godos e hispano-romanos a causa de Recaredo demonstram-nos a força política legada por seu pai e antecessor, mas o novo soberano necessitava apresentar-se como preservador do passado político paterno e, ao mesmo tempo, colocar-se na condição de *renovador* das práticas políticas passadas que exigiam uma aproximação aos grupos aristocráticos opositores e rivais que ha-

⁸⁸ Vide nota 83.

⁸⁹ Para tanto ver FRIGHETTO, R., “Identidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII)”, in: *Identidades e Fronteiras no Médio Ibérico* (Coord. Fátima Regina Fernandes). Curitiba: Juruá Editora, 2013, p.110-1; bem como FRIGHETTO, R., “*Memoria conseruandae causa facit*. A Memória e a História como veículo da construção das identidades no reino hispano-visigodo de Toledo (finais do século VI – primórdios do século VII)”, in: *De Rebus Antiquis II*. Buenos Aires: Universidad Católica Argentina, 2012, p. 5.

⁹⁰ *Ioan. Bicl., Chron., a.588, 1: Quidam ex Arrianis, id est Sunna episcopus et Segga, cum quibusdam tyrannidem assumere cupientes deteguntur...; 589, 1: Uldida episcopo cum Gosuintha regina insidiantes Reccaredo manifestantur et fidei catholicae communionem, quam sub specie Christiana quasi sumentes proiciunt, publicantur, quod malum in cognitionem hominum deductum...; cf. FRIGHETTO, R., “Identidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII)”, in: *Identidades e Fronteiras...*, p.106-7; para VELÁZQUEZ, I., “*Pro patriae gentisque gothorum statu* (4th Council of Toledo, canon 75, a.633)”, in: *Regna and Gentes. The relationship between Late Antique and Early Medieval peoples and kingdoms in the transformation of the Roman world* (GOETZ, H.W., JARNUT, J., and POHL, W. (Eds.). Leiden-Boston: Brill, 2003, p. 186, “...In fact, the joy expressed by the 3rd Council and the desire for religious unity need not have been received well by everyone, nor was the resulting political unity, as is shown by the immediate outbreak of attempted sedition by several members of the Gothic nobility and clergy, following on from earlier traditions, when there was a constant struggle for power by individuals and *factiones*...”.*

viam sido derrotados pela *potentia* militar de Leovigildo e do próprio Recaredo. Nesse sentido a busca pelo *consenso aristocrático*, pela *concordia* entre os grupos políticos, visando a consolidação da *unidade régia* alcançada pelas conquistas militares dos tempos de Leovigildo, aparecia como prioridade política, institucional e ideológica do *rex gothorum*. Acreditamos que estas motivações levaram Recaredo a sua conversão ao catolicismo⁹¹, tendo em conta, como apontamos anteriormente, que uma significativa parcela dos grupos aristocráticos godos e suevos, ao lado da esmagadora maioria dos hispano-romanos, já haviam abraçado a fé católica. Juntamente com essa maioria aristocrática católica, encontramos também outros aspectos pragmáticos que favoreciam a conversão de Recaredo, como a existência de um aparato institucional provincial, regional e local das hierarquias eclesiásticas católicas, reflexo mimético da antiga administração imperial romana, consolidado e sobre o qual a instituição régia também se ampararia. Integrando este conjunto institucional, detectamos a presença de pensadores católicos partícipes das mais altas esferas da hierarquia eclesiástica, tanto de origem hispano-romana como goda, que foram essenciais para a elaboração de um discurso ideológico no qual o soberano católico surgia como verdadeiro responsável pela *unidade política* e religiosa do *regnum* em prol da paz e da *concordia* entre todos os segmentos aristocráticos⁹².

A busca por essa *unidade política*, bem como pelo reconhecimento da legitimidade de seu poder enquanto soberano levam-nos à compreensão dos motivos da convocação e realização por Recaredo do III Concílio de Toledo no ano de 589. Uma reunião conciliar carregada de significados, pois com ela sepultava-se, definitivamente, a mácula do arianismo e todos os *maiores* do *regnum gothorum* abjuravam da heresia e abraçavam a verdadeira e universal fé católica⁹³. Recaredo surgia como autêntico *princeps christianus sacratissimus*⁹⁴, replica de Constantino e de Marciano

⁹¹ Ioan.Bicl.,Chron.,a.587,5: *Reccaredo primo regni sui anno mense X catholicus deo iuvante efficitur...; Isid.,HG,52:...In ipsiis enim regni sui exordiis catholicam fidem adeptus totius Gothicae gentis populos...*

⁹² Ioan.Bicl.,Chron.,a.587,5:...*quam imperio converti ad catholicam fidem facit gentemque omnium Gothorum et Suevorum ad unitatem et pacem revocat Christianae ecclesiae...*

⁹³ CONCILIOS VISIGOTICOS E HISPANO-ROMANOS, ed. José VIVES, Tomás MARÍN & Gonzalo MARTINEZ, Barcelona-Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1963, a.589, Praef. (= Conc.III Tol.):...*Quum pro fidei suae sinceritate idem gloriosissimus princeps omnes regimini sui pontifices in unum convenire mandasset, ut tam de eius conversione quam de gentis Gothorum innovatione in Domino exultarent et divinae dignationi pro tanto munere gratia agerent...*; Ioan.Bicl.,Chron.,a.590,1: *Sancta synodus episcoporum totius Hispaniae, Galliae et Gallaetiae in urbe Toletana praecepto principis Recaredi congregatur episcoporum numero LXXII (...), ordinem conversionis suae et omnium sacerdotum vel gentis Gothicae professionem tomo scripta manu sua episcopis porrigens et omnia, quae ad professionem fidei orthodoxae pertinente...*; Isid.,HG,53: *Synodum deinde episcoporum ad condemnationem Arrianae haeresis de diuersis Spaniae et Galliae provincis congregat (...) abdicans cum omnibus suis perfidiam quam hucusque Gothorum populus Arrio docente didicerat...*

⁹⁴ Conc.III Tol., a.589, Praef.:...*sanctissimus idem princeps...*; Ioan.Bicl., Chron., a.590, 1:...*in qua synodo intererat memoratus Christianissimus Reccaredus...*; Isid.,HG,53:...*cui concilio idem religiosissimus princeps interfuit...*

nos concílios ecumênicos de Nicéia e Calcedônia⁹⁵, responsável pela integração definitiva dos godos no ambiente da *christiana ciuilitas*⁹⁶. Mas para além dessa conotação religiosa e civilizacional há um importantíssimo dado que devemos ressaltar e que acentuava na ata conciliar o princípio ideológico da configuração de uma *identidade* hispano-visigoda que integraria a todas as *gentes* do *regnum* e que seria conduzida pelo *princeps*. Com efeito, a partir do III Concílio de Toledo, criou-se a concepção ideológica da existência de uma única *gens gothorum* que abarcaria a todos os grupos aristocráticos e nobiliárquicos de procedência goda, sueva e hispano-romana, que, uma vez liderada pelo *princeps christianus* Recaredo, caminhariam rumo à *unidade política e régia*⁹⁷. Um princípio teórico e retórico, muito acorde com todas as concepções escatológicas que apontavam a proximidade do *fim dos tempos* na virada do século VI para o século VII, onde a *unidade* a volta da realeza e da instituição eclesiástica favoreceriam o conjunto da *gens gothorum* nas dificuldades que estariam por vir⁹⁸.

Logo, verificamos que o III Concílio de Toledo de 589 aparece como um *divisor de águas* na história do *reino hispano-visigodo* na medida em que, de acordo com a argumentação teórica apresentada pelos padres conciliares, a dispersão e a confusão causadas pela vinculação ao *maléfico* arianismo, representado pela difusão das disputas internas entre os múltiplos segmentos aristocráticos, dava lugar a unidade e a concórdia proporcionadas pelo catolicismo e refletidas na constituição da singular *gens gothorum*, conduzida e defendida pelo *princeps christianus*. Uma *gens readequada* que ganhou contornos especiais através do relato histórico de Isidoro de Sevilha onde se congregavam os costumes e as tradições renovadas dos grupos aristocráticos de origem goda, sueva e hispano-romana, todos pertencentes a uma única *gens gothorum* vinculados a uma *patria* comum, a *Hispania*⁹⁹. Assim, pela pluma isidoriana, verificamos a construção de uma *unidade* que envolvia os elementos políti-

⁹⁵ Ioan. Bicl., Chron., a. 590, 1: ... *memoratus vero Reccaredus rex ut diximus, santo intererat concilio, renovans temporibus nostris antiquum principem Constantinum Magnum sanctam synodum Nicaenam sua illustrasse praesentia nec non et Marcianum, Christianissimum imperatorem, cuius instantia Chalcedonensis synodi decreta firmata sunt...*

⁹⁶ Para tanto cf. FRIGHETTO, R., 'Da Antiguidade Clássica à Idade Média: a idéia de *Humanitas* na Antiguidade Tardia Ocidental', in: *Temas Medievales* 12. Buenos Aires: Saemed/Conicet, 2004, pp. 161-3

⁹⁷ Nesse sentido, FRIGHETTO, R., "Identidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII)", in: *Identidades e Fronteiras...*, p. 111-6.

⁹⁸ Um estudo interessante para o estudo deste tema é o de GARCIA MORENO, L.A., "Expectativas milenaristas y escatológicas en la España tardoantigüa (siglos V – VII)", in: *Jornadas Internacionales "Los Visigodos y su mundo"...*, p. 249-58.

⁹⁹ Cf. FRIGHETTO, R., "Identidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII)", in: *Identidades e Fronteiras...*, p. 105-20; a definição de *patria* como *solar comum* aparece em ISIDORUS HISPALENSIS, *Etymologiarum Libri XX*, ed. Manuel DIAZ Y DIAZ, Jose OROZ RETA & Manuel MARCOS CASQUERO, Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, XIV, 5, 19 (= *Isid., Etym.*): ... *Patria autem vocata quod communis sit omnium, qui in ea nati sunt.*

cos e institucionais do *regnum gothorum*, desde a figura régia, passando pelos elementos aristocráticos e eclesiásticos, que exerceriam a sua *autoridade política* no *solar* daquela *gens*, a gloriosa *Hispania*. Com isso, podemos dizer que Isidoro de Sevilha oferece-nos o formato ideal e perfeito da construção de uma *identidade hispano-visigoda* onde o *populus gothorum*, fusão de godos, suevos e hispano-romanos, representava o conjunto de todos os estratos sociopolíticos da aristocracia – nobreza do *regnum gothorum*, ou seja, uma *identidade* com traços totalmente *nobiliárquicos*¹⁰⁰.

Porém, como apontamos anteriormente, as construções teóricas e ideais nem sempre encontravam eco na realidade prática que analisamos e tentamos explicar. Se em suas obras morais e históricas o hispalense conseguia estabelecer os preceitos teóricos que revelavam a importância da *unidade*, da *concordia* e do *consenso político* que norteariam a relação do *rex gothorum* com os grupos aristocráticos e nobiliárquicos constituidores da *gens gothorum*¹⁰¹, estes pareciam distar significativamente nas informações contidas em outras fontes contemporâneas. Pelo contrário, as relações entre a realeza e a aristocracia – nobreza hispano-goda encontravam-se deterioradas e contaminadas pelo germe da confrontação política. Podemos citar o exemplo do reinado de Suinthila (621 – 631), marcado pela *Historia Gothorum* de Isidoro de Sevilha como o grande responsável pela definitiva *unidade territorial* do *regnum gothorum* no ano de 624, quando as últimas *ciuitates* ainda dominadas pelas forças bizantinas foram tomadas¹⁰². Sabemos bem que afirmar que a hegemonia hispano-visigoda atingiu a totalidade das áreas da *Hispania* é um exagero, sendo mais adequado dizer que o *regnum gothorum* expandia-se sobre uma significativa parcela do território hispânico no primeiro quarto da sétima centúria¹⁰³. De qual-

¹⁰⁰ Cf. FRIGHETTO, R., “Identidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII)”, in: *Identidades e Fronteiras...*, pp. 114-6; também FRIGHETTO, R., ‘Memória, História e Identidades: considerações a partir da *Historia Wambae* de Juliano de Toledo (século VII)’, *Revista de História Comparada* 5/2, Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História Comparada, 2011, pp.51-4.

¹⁰¹ Para tanto, alguns exemplos surgem em *Isid., Etym., IX,3,5: Regiae virtutes praecipuae duae: iustitia et pietas. Plus autem regibus laudatur pietas; nam iustitia per se severa est; ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI, Sententiarum Libri Tres*, ed. Julio CAMPOS & Ismael ROCA, Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos – Santos Padres Españoles II, 1971, 49,2 (=Isid., *Sent.*): *Qui recte utitur regni potestate formam iustitiae factis magis quam verbis instituit (...); regni fastigio humili praesidet animo; non eum delectat iniquitas, non inflammat cupiditas; sine defraudatione alicuius ex paupere divitem facit, et quod iusta potestate a populis extorquere poterat, saepe misericordiae clementia donat;* 4: *Bonus rex facilius ad iustitiam a delicto regreditur quam de iustitia ad delictum transfertur...; Isid., HG, 64: Praeter has militaris gloriae laudes plurimae in eo regiae maiestatis uirtutes: fides, prudentia, industria, in iudiciis examinatio strenua, circa omnes munificentia, largus erga indigentes et inopes misericordia satis promptus..*

¹⁰² *Isid.,HG,62:...gloriosissimus Suinthila gratia diuina regni suscepit sceptrum (...). Postquam uero apicem fastigii regalis conscendit, urbes residuas, quas in Spaniis Romana manus agebat, proelio conserto obtinuit autamque triumphum gloriam prae ceteris regibus felicitate mirabili reportauit, totius Spaniae intra oceani fretum monarchiam regni primus idem potitus, quod nulli retro principum est conlatum...*

¹⁰³ Para VELÁZQUEZ, I., “*Pro Patriae Gentisque Gothorum Statv* (4th Council of Toledo, canon 75, a.633)”, in: *Regna and Gentes...*, p.173, “...I do not mean that an awareness of territorial unity did not exist, besides being geographically undeniable, but that we must not overstate the use of the singular *Hispania* as indicative of, or as a proof of, such unity...”; ver também FRIGHETTO, R., “Iden-

quer modo parece-nos correto pensar que um dos resultados imediatos desta vitória militar de Suinthila foi a associação de seu filho, Ricimer, como *consorte régio* e provável sucessor¹⁰⁴, ato que provavelmente gerou a oposição de certos grupos aristocráticos godos, especialmente daqueles situados nas áreas da *Narbonense – Tarraconense*. A tentativa de restauração da prática política da *sucessão hereditária*, que implicava na manutenção de privilégios e benefícios políticos ao grupo aristocrático que apoiava a Suinthila, aplicada no tempo de Leovigildo e de seus filhos, certamente acirrou as disputas entre os grupos aristocráticos envolvendo diretamente o próprio *rex gothorum*. Uma confrontação que descambou ao conflito entre as *gentes gothorum* que acabou atingindo a *autoridade régia* de Suinthila¹⁰⁵. Liderados pelo *Dux Narbonensis* Sisenando, considerado como *usurpador* pelas fontes cronísticas posteriores por ter contado com o apoio de forças externas em sua ação contra a realeza¹⁰⁶, os grupos aristocráticos da *Narbonense – Tarraconense* iniciaram em 631 o movimento que depôs Suinthila e, por meio da *eleição* e da *aclamação*, instituíram Sisenando como novo *rex gothorum*¹⁰⁷. A realização do IV Concílio de Toledo, em 633, selou a definitiva vitória de Sisenando dando-lhe a devida legitimidade para sua atitude de rebeldia, saldada nesse caso com a vitória militar. Contudo parece-nos evidente que os dois anos transcorridos entre a deposição de Suinthila e a celebração do Concílio foram bastante conturbados do ponto de vista político, nos quais podemos comprovar as resistências ao poder do novo *rex gothorum* por parte de grupos aristocráticos insatisfeitos¹⁰⁸. Vencida ou minimizada a oposição a ascensão de Sisenando foi pos-

tidade(s) e fronteira(s) na *Hispania* visigoda, segundo o pensamento de Isidoro de Sevilha (século VII)”, in: *Identidades e Fronteiras...*, p.117; cf. Mapa 2 – apêndice.

¹⁰⁴ *Isid.,HG,65: Huius filius Reccimerus in consortio regni adsumptus, pari cum patri solio conlaetatur...; Max.Caes.,Chron.,a.627: Svinthila rex Visigothorum in consortium regni Rechimirum filium admittit.*

¹⁰⁵ MAXIMI CAESARAUGUSTANI, *Chronicon*, ed. J.-P. MIGNE, Paris: Patrologia Latina LXXX, 1849, a.629 (*Max. Caes., Chron.): Svinthila regno pulsus moritur...*; FREDEGARII SCHOLASTICI, *Chronicum*, ed. J.-P. MIGNE, Paris: Patrologia Latina LXXI, 1849, 73 (= *Fred., Chron.):...cui Sintela ante annum circiter successerat in regnum, cum esset Sintela nimium in suis iniquis, et cum omnibus regni sui primatibus odium incurreret...*

¹⁰⁶ *Fred.,Chron.,73:...cum consilio caeterorum Sisenandus quidam ex proceribus ad Dagobertum expetit ut ei cum exercitu auxiliaretur qualiter Sintellanem degradaret a regno...*; CHRONICA MUZARABICA ANNO 754, ed. Jose Eduardo Lopez Pereira, Zaragoza: Colección Temas Medievales 58, 1980, 17 (= *Chron.Moz.,a.754):...Sisenandus (...) per tirannidem regno Gothorum inuaso quinquennio regali locatus est solio...*

¹⁰⁷ *Fred.,Chron.,73:...Cumque in Spania divulgatum fuisset exercitum Francorum in auxilium Sisenando aggredere, omnis Gothorum exercitus se ditioni Sisenandi subegit. Abundantius et Venerandus cum exercitu Tholosano tantum usque Caesaraugustam civitatem cum Sisenando accesserunt, ibique omnes Gotthi de regno Spaniae Sisenandum sublimant in regnum...*

¹⁰⁸ Exemplo que aparece apontado em CONCILIOS VISIGOTICOS E HISPANO-ROMANOS, ed. José VIVES, Tomás MARÍN & Gonzalo MARTINEZ, Barcelona-Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1963, a.633,c.75 (= *Conc.IV Tol.):...Non aliter et Geilanem memorati Suinthilani et sanguine et scelere fratrem, qui nec in germanitatis foedere stabilis extitit nec fidem gloriosissimo domino nostro pollicitam conservavit, hunc igitur cum coniuge sua, sicut antefatos, a societate gentis atque consortio nostro placuit separari...*; para VALVERDE CASTRO,M.R., *Ideología, simbolismo...*, p.207, “...De hecho, tras haberse apoderado de la realeza, Sisenando tuvo que combatir la sublevación de Iudila, que es-

sível a convocação e celebração do Concílio, visto por muitos como uma verdadeira assembleia política que legitimou a atitude de rebeldia de Sisenando e reconheceu-o como autêntico soberano. Apesar de ter sido *eleito e aclamado* como *rex gothorum* em *Caesaraugusta* em 631 por seus apoiantes, podemos dizer que o reconhecimento e a *inauguração de fato* do reinado de Sisenando se deu no IV Concílio de Toledo de 633. O cânone 75 daquela reunião conciliar, com nítida influência do bispo que a presidiu, Isidoro de Sevilha¹⁰⁹, surgia como autêntica proposta para as futuras sucessões régias, lançando certa crítica as anteriormente realizadas, indicando que morto *pacificamente* o *rex* seu sucessor seria escolhido e eleito pelos representantes das *gentes gothorum* e pelos representantes episcopais para que se conservasse a *concordia* e a *unidade* do *regnum gothorum* e da *patria* hispânica¹¹⁰. Ou seja, a eleição régia, na perspectiva dos padres conciliares reunidos no IV Concílio de Toledo, deveria ser marcada pelo *consenso* entre todos os grupos aristocráticos hispano-godos visando a *unidade política* do *regnum gothorum*¹¹¹.

A proposta lançada pelo cânone 75 do IV Concílio de Toledo foi, de fato, levada a cabo ao longo do século VII sem, contudo, significar que se alcançou o tão desejado *consenso* e a *concordia* entre o universo aristocrático do reino hispano-visigodo. Outras ações usurpatórias foram realizadas e tiveram sucesso, violentas como a que elevou Chindasvinto a condição régia em 642¹¹², ou em forma de comploto palaciano como o que depôs Wamba e levou à eleição de Ervigio em 680¹¹³, demonstrando-nos a insuperável barreira existente entre as *gentes* aristocráticas hispano-godas que impedia, de forma pragmática, a proposta teórica e ideológica da

talló en el sur peninsular, la zona donde presumiblemente se concentraban los partidarios de Suintila...”.

¹⁰⁹ *Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...etiam propria subscriptione ut permaneant roboramus et subscriberunt omnes. I. Ego Isidorus in Christi nomine ecclesiae Spalensis metropolitanus episcopus haec satuta subscripsi...*

¹¹⁰ *Conc. IV Tol., a. 633, c. 75: ...nemo medietur interitus regum, sed defuncto in pace principe primatus totius gentis cum sacerdotibus successorem regni concilio communi a nobis retinetur, nullum patriae gentisque discidium per vim atque ambitum oriatur...*

¹¹¹ Cf. FRIGHETTO, R., “*Memoria conseruandae causa facit...*”, pp.16-7; ver também FRIGHETTO, R., “As limitações do poder régio no reino hispano-visigodo de Toledo (séculos VI – VII)”, in: *Cuestiones de Historia Medieval (Dir. Gerardo Rodriguez)*. Buenos Aires: Universidad Católica Argentina, 2011, v.1, p.238-45.

¹¹² *Fred., Chron., 82: ...unus ex primatibus, nomine Chintasindus, collectis plurimis senatoribus Gotthorum, caeteroque populo, in regnum Spaniae sublimatur, qui Tulganem degradatum ad onus clericatos tonsorari fecit: cumque omne regnum Spaniae suae ditioni firmasset, cõgnito morbo Gotthorum, quem de regibus degradandis habebant (...). Fertur de primatibus Gotthorum hoc vitio reprimendo ducentos fuisse interfectos: de mediocribus quinhentos interficere jussit. Quo adusque hunc morbum Gotthorum Chintaindus cognovisset perdomitum, non cessavit quis in suspicione habebat gladio trucidare...; Chron. Moz., a. 754, 22: ...Chindasuintus per tyrannidem regnum Gothorum inuasum Yberie triumphabiliter principat...*

¹¹³ Sobre esta questão, vide FRIGHETTO, R., “O problema da legitimidade e a limitação do poder régio na *Hispania* visigoda: o reinado de Ervigio (680-687)”, in: *Revista Gerión 22/1*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, 2004, p.421-35; FRIGHETTO, R., “As limitações do poder régio no reino hispano-visigodo de Toledo...”, p.248-9; FRIGHETTO, R., “*In eadem infelicem Spaniam, regnum efferum conlocant*: las motivaciones de la fragmentación política del reino hispano-visigodo de Toledo (siglo VIII)”, in: *Temas Medievales 19*. Buenos Aires: Imhichu/Conicet, 2012, p.151-2.

unidade política liderada pelo *rex gothorum*. Apesar desta constatação é interessante observarmos que a prática da *eleição* e do reconhecimento do novo soberano por parte dos grupos aristocráticos e pelos membros do episcopado tornou-se efetiva e tradicional servindo, inclusive, para reforçar algumas *sucessões hereditárias* que marcaram o reino hispano-visigodo na segunda metade do século VII. As eleições de Recesvinto (648/651 – 672)¹¹⁴ e de Witiza (698/702 – 710)¹¹⁵ são exemplos desta *prática eletiva hereditária* e revelam-nos uma dinâmica muito similar que envolveu a associação de ambos como *consortes régios* de seus pais, Chindasvinto (642 – 651) e Egica (687 – 702), para, após a morte de seus antecessores, serem escolhidos soberanos por meio da *eleição* entre os integrantes das *gentes* aristocráticas e representantes episcopais. Parece-nos que a energia e o poder político detidos tanto por Chindasvinto como por Egica e os seus respectivos grupos aristocráticos foram fatores decisivos no momento da eleição de seus filhos sem, contudo, simbolizarem uma premissa da *unidade política* de todas as *gentes* hispano-godas. Ainda mais se recordarmos que ambos, Chindasvinto e Egica, foram apresentados pelas fontes históricas como soberanos que agiram de forma virulenta contra a sua nobreza sendo denominados como *demolidores dos godos*¹¹⁶. Naturalmente que tal atitude régia, pautada pela brutalidade no lugar da piedade, da injustiça ao invés da justiça, aumentou de forma exponencial a fúria e o ódio dos grupos aristocráticos que sofreram com a sanha daqueles soberanos, tornando muito difícil a relação de seus herdeiros com a aristocracia hispano-goda¹¹⁷.

¹¹⁴ BRAULIONE CAESARAUGUSTANO EPISCOPO, *Epistulae*, ed. Luis Riesgo Terrero, Sevilla: Editorial Católica Española, 1975, 37 (= *Braul.,Ep*): *Suggerendum (...) ut quia compendiosius nihil nec quicquam vestre nec casibus nostris prospicimus, in uita tua et te beneualente seruuum tuum dominum Recesuindum dominum nobis et regem deposcimus, ut cuius etatis est et belligerare et bellorum sudorem sufferre...; CONCILIOS VISIGOTICOS E HISPANO-ROMANOS*, ed. José VIVES, Tomás MARÍN & Gonzalo MARTINEZ, Barcelona-Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1963, a.653, Tomus (= *Conc. VIII Tol.*):...*Etsi summus auctor rerum me diuinae memoriae domni et genitoris mei temporibus in regni sede subvexit atque ipsius gloriae participem fecit, nunc tamen quum ipse requiem aeternarum adeptus est mansionum, ea quae in me totius regiminis transfusa iura relinquit ex toto diuina michi potentia subiugavit. Unde quia regendorum membrorum causa salus est capitis, et felicitas populorum non nisi mansuetudo est principum, votive decrevi vobis coram positis et votorum meorum deliberationem sanctionem patula reserare et studiorum acta sincera exhibitione deferre...; Chron.Moz.,a.754,25:...Chindas Reccesuintum licet flagitiosum tamen bonimotum filium suum regno Gothorum proponit, regnans annis XXIII.*

¹¹⁵ *Chron.Moz.,a.754,44:...Egika in consortio regni Uuittizanem filium sibi heredem faciens Gothorum regnum retentant. Hic patris succedens in solio...*

¹¹⁶ Além do indicado na nota 111, *Chron.Moz.,a.754,22:...Chindasuintus (...) demoliens Gothos...; 41:...Egika ad tutelam regni Gothorum primum et summum obtinet principatum (...). Hic Gothos acerua morte persequitur...*

¹¹⁷ Cf. FRIGHETTO, R., “In eadem infelicem Spaniam, regnum efferum conlocant...”, p.151-9.

À guisa de conclusão: o reino hispano-visigodo como reino tardo antigo

O confronto entre as duas grandes instituições do reino hispano-visigodo ao longo dos séculos VI e VII, a aristocracia-nobreza e a realeza, surge como a principal explicação dos motivos que culminaram com a derrocada final da monarquia hispano-visigoda nos primórdios da oitava centúria. A presença dos *berberes* islamizados nas áreas do sul hispânico suscitou a sua conclamação por parte de segmentos aristocráticos hispano-godos contrários a eleição do último *rex gothorum*, Rodrigo, demonstrando que as disputas internas herdadas dos tempos de Chindasvinto e Egica mantinham-se acessas e vividas. Parece-nos certo afirmar que a indefinição na forma de uma *eleição* consensual, aliada à prática de *sucessão hereditária* questionada por uma considerável parcela dos grupos aristocráticos hispano-godos, integrantes da *sociedade política* do *regnum gothorum*, ofereceu o combustível necessário para que a chama das rivalidades políticas incendiasse um edifício institucional que foi se deteriorando ao longo de dois séculos. Aliado a esse problema estrutural, amparado numa tradição política *readequada* que remontava ao mundo imperial romano, devemos apontar, também, as questões que acentuavam o fortalecimento dos poderes políticos regionais em detrimento da desejada, mas inalcançável, *unidade política* à volta do poder régio. Esta proposta teórica, retórica e ideológica encontrava nas disputas políticas internas, especialmente em temas sensíveis como o da forma de *eleição* e de *sucessão* do soberano, um impedimento à concepção política e unitária efetiva.

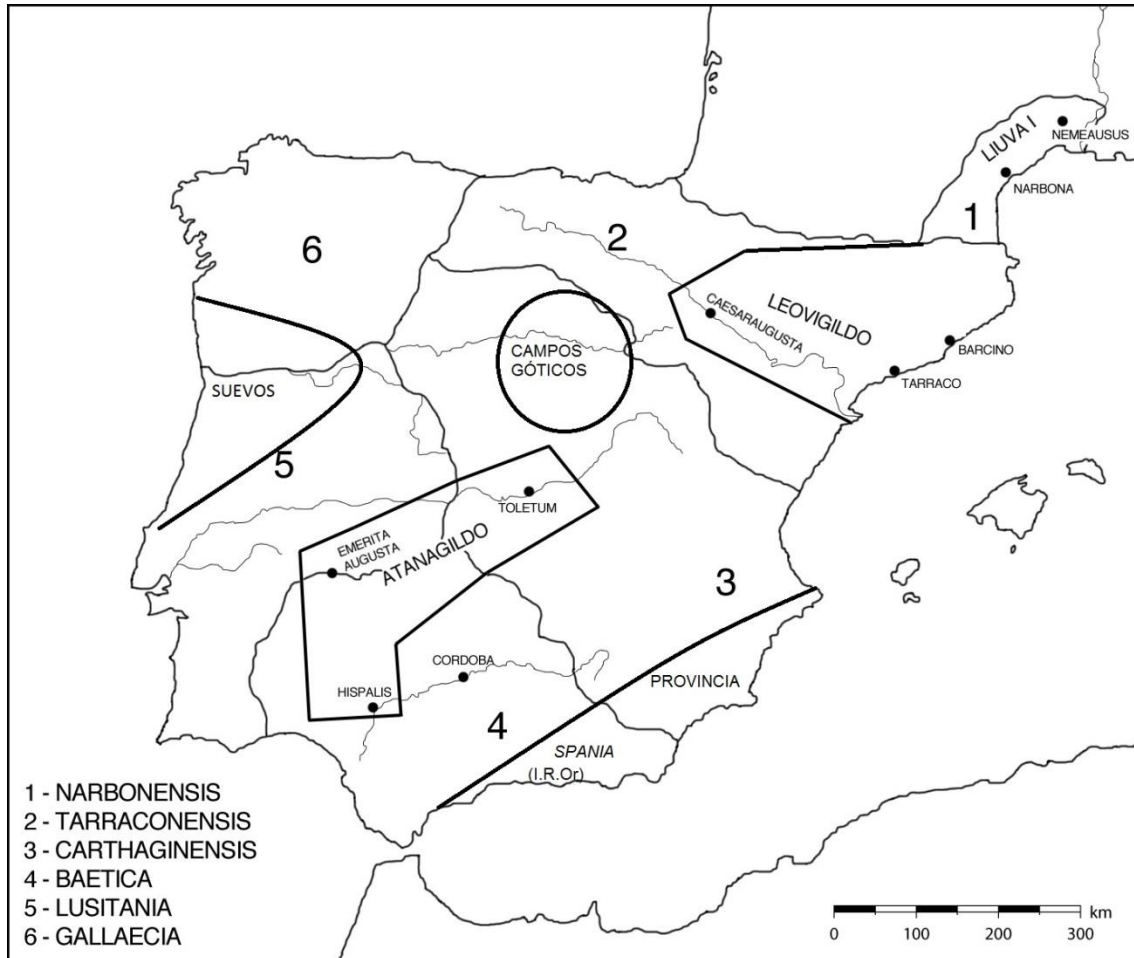
Apesar disso verificamos que a construção de uma *identidade* aristocrática e nobiliárquica hispano-goda, elaborada a partir da formulação de uma *História* amparada por uma *memória* comum e coletiva com perfil integrador e tendente a unidade, proposta idealizada pela pluma isidoriana, consolidou a noção de que a *Hispania* constituía-se como *patria* e *solar* da *natio gothorum*. Essa *Hispania* dos godos, lugar onde o seu *regnum* era exercido, deve ser entendida como dimensão da própria perspectiva unitária desejada pelos pensadores hispano-godos sem que a mesma fosse, de fato, total e abrangente a todo o território hispânico. As diversidades regionais, agregadas as disputas aristocrático-nobiliárquicas e régias, revelam-nos a dinâmica própria deste reino hispano-visigodo entendido de forma uníssona, mas que se apresentava como portador de múltiplas facetas políticas, sociais e culturais. Ao fim e ao cabo, encontramos-nos diante de um *regnum* marcado por intensas *transformações* e *readequações* que o caracterizam como fruto da própria Antiguidade Tardia.

* * *

Autor convidado, artigo recebido em 19 de junho de 2013.

Apêndice

Mapa 1: As áreas de hegemonia goda, sueva e romano-oriental na Hispânia e na Galia – segunda metade do século VI.



Mapa 2: O Regnum Gothorum na Hispania e na Galia – Século VII.

